



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 1 de 56

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	20
Editais	27
IPTU	27
Conselhos Municipais	38
Conselho Municipal de Saúde	38
Departamento de Compras	42
Dispensa de Licitação	42
Poder Legislativo	54
Atos Legislativos	54
Resumo da Sessão	54

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 2 de 56

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.788, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a edição do Decreto nº 5.262/2017, que trata da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil - COMDEC;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustes nos membros que compõem a COMDEC;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, VIII e XV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

DECRETA

Art. 1º- A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, do Município de Martinópolis, passa a ser constituída da seguinte forma:

I - DIRETORIA

a) Coordenador: VICTOR HUGO ROCHA - Auxiliar Desportivo;

b) Coordenador Adjunto: ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO - Bombeiro Público Municipal;

c) Secretário: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS - Diretor do DEMTRAM

d) Tesoureiro: ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS - Diretora do Departamento de Finanças.

II - MEMBROS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO:

a) 2º Sargento PM JOSÉ APARECIDO DE MENDONÇA - Polícia Militar do Estado de São Paulo;

b) Sub Tenente PM CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI - Corpo de Bombeiros da PMESP.

III - MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CLASSE TÉCNICA:

a) VITOR MARIOTO PEREZ - CREA Nº 2617382737 Diretor do Departamento de Agricultura;

b) RENAN DE CARVALHO BORGES DA SILVA - CREA Nº 5070865090 Diretor Serviços Urbanos;

IV - MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CLASSE OPERACIONAL:

a) HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE - Diretora do Departamento de Assistência Social;

b) EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS - Diretor do Departamento de Serviços Rurais;

c) LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS - Diretor do Departamento de Almoxxarifado;

d) VANDERLEI CARNEIRO ANDRADE - Diretor da DEREM - Divisão de Esportes e Recreação;

e) BRUNO DA SILVA MANRIQUE CANISARES - Diretora do Departamento de Água e Esgoto - DAEM;

f) PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA - Diretor do Departamento de Transportes;

g) ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN - Diretora do Departamento de Saúde;

h) DRIELLI PRISCILLA NASCIMENTO DE SOUZA VICENTE - Diretora do Departamento de Meio Ambiente;

V - RESPONSÁVEIS PELA DEFESA CIVIL NOS BAIROS E DISTRITOS:

a) AURELIO APARECIDO VILAS BOAS - Represa Laranja Doce;

b) BENJAMIM FRANCISCO DOS SANTOS - Distrito de Teçainda e Vila Escócia;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 6.354/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor da Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 3 de 56



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.789, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.412/2024, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar e um crédito adicional especial na importância total de R\$ 409.198,99, sendo R\$ 27.198,99 suplementar por anulação e R\$ 382.000,00 especial, distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	Esporte e Lazer		
549		27.812.0022.1012.0000	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	27.198,99	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
763		27.812.0070.1012.0000	CONVÊNIOS, Emendas (Estaduais e Federais)	382.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 071	Contr Repasse 931061/2022 - Ref. Ginásio		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		382.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	382.000,00

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
45		04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS	-27.198,99	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 4 de 56

D E C R E T O Nº 6.790, DE 07 DE MARÇO DE 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Brigada Civil de Atendimento de Desastres do Município de Martinópolis,

CONSIDERANDO que o Município de Martinópolis é membro do PAME da área do 14º Grupamento de Bombeiros;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, VIII e XV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica criada a Brigada Civil de Atendimento de Desastres do Município de Martinópolis, com a finalidade de prevenir e combater focos de incêndio em vegetação e atender ocorrências decorrentes de desastres naturais ou tecnológicos na área territorial do município, composta por:

I - Coordenador: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS - Diretor do DEMTRAM

II - Líder de Brigada e de Atendimento: HAROLDO JOSÉ PICORARI - Motorista;

III - Membros:

a) CARLOS ROBERTO DOS ANJOS - Borracheiro;

b) JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS - Técnico em Segurança do Trabalho;

c) VÍCTOR HUGO ROCHA - Auxiliar Desportivo;

d) PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA - Diretor do Departamento de Transporte;

Art. 2º- Os membros da referida brigada não serão remunerados, sendo suas funções consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º- As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 6.275/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor da Secretaria do Gabinete

D E C R E T O Nº 6.791, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 do Decreto Federal nº 93.872/1986 e no art. 206 da Lei Federal nº 10.406/2002 e a alteração daquele conforme o art. 6º, inciso II do Decreto Federal nº 9.428/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872/96, que fala do prazo de validade da inscrição dos restos a pagar não processados, tendo estes, validade até 31 de dezembro do ano subsequente a sua inscrição;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F do Código Penal que tipifica como crime deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei com pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, VIII e XV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

D E C R E T A

Art. 1º- O Departamento de Contabilidade deverá cancelar integralmente os Restos a Pagar Não Processados inscritos de 2022, isto é, aquelas despesas que não obstante empenhadas não foram liquidadas e não foram pagas decorrentes de saldos remanescentes de empenhos não devidos; empenhos de objetos de processos judiciais inscritos em precatórios; parcelamentos, dentre outros.

Art. 2º- O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 3º- Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º- Serão cancelados os restos a pagar não processados conforme o Anexo 1 deste Decreto, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 5 de 56

exceção dos empenhos relacionados no Anexo 2 deste Decreto tendo em vista que os objetos dos mesmos são Obras em andamento e com Convênios vigentes. Quanto aos casos do Anexo 2, caso ocorra evento fortuito que permita a anulação, a mesma poderá ser realizada até o fim da vigência deste Decreto.

Art. 5º- Este Decreto terá prazo de vigência de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor da Secretaria do Gabinete

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 4485443000130) em 13/03/2024 às 08:26:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1201-8bd4-e7c9-f52a>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 6 de 56



Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525

44855443/0001-30

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 01/03/2024

Página 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
00578	EX	24/01/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	DROGARIA SANTA CATARINA DE I	74,90	0,00	0,00	0,00	74,90	0,00	74,90
00597	EX	24/01/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	GUERINO SEISCENTO TRANSPORT	618,00	0,00	0,00	0,00	618,00	0,00	618,00
01412	EX	09/02/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.39.99	BANANA TORNIO E SOLDAS S/S LT	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
01592	EX	14/02/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	DROGARIA SANTA CATARINA DE I	69,80	0,00	0,00	0,00	69,80	0,00	69,80
01710	EX	16/02/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.07	L. P. OLIVEIRA - ENTREGA DE MAR	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00
01792	EX	18/02/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.25	CUSTODIO COMPRESSORES E BOM	1.545,00	0,00	0,00	0,00	1.545,00	0,00	1.545,00
01793	EX	18/02/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.39.17	CUSTODIO COMPRESSORES E BOM	860,00	0,00	0,00	0,00	860,00	0,00	860,00
01796	EX	18/02/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.99	DISMA - DISTRIBUIDORA DE MAQU	278,00	0,00	0,00	0,00	278,00	0,00	278,00
01961	EX	23/02/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.39.19	AUTO MECANICA SAWA LTDA	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00	0,00	920,00
01965	EX	23/02/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.39	RAFAEL & IBABA LTDA - ME	3.066,00	0,00	0,00	0,00	3.066,00	0,00	3.066,00
02514	EX	03/03/2022	8004	220.001	0.01.00	002	020202	12.361.0005.2007.0000	3.3.90.30.24	BRENDA LARA SILVA LTDA	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00	85,00
02937	EX	11/03/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.39	J R DALEFFE JUNIOR - EPP	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00
03012	EX	14/03/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.24	MARLEIDE PINHEIRO SILVA - ME	9,99	0,00	0,00	0,00	9,99	0,00	9,99
03122	EX	16/03/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.24	FERNANDO L NOBRE DA SILVA M/	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
03144	EX	16/03/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.07	ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIM	62,40	0,00	0,00	0,00	62,40	0,00	62,40
03149	EX	16/03/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.16	DAGEAL COMERCIO DE MATERIAI	45,37	0,00	0,00	0,00	45,37	0,00	45,37
03191	EX	17/03/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.22	ERMLIMP COMERCIO VAREJISTA I	122,20	0,00	0,00	0,00	122,20	0,00	122,20
03192	EX	17/03/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.21	ERMLIMP COMERCIO VAREJISTA I	5,60	0,00	0,00	0,00	5,60	0,00	5,60
04149	EX	31/03/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.25	NOVA COMERCIO DE ROLAMENTC	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00
04223	EX	01/04/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.25	ELETRO-FORCA COMERCIO DE MA	67,00	0,00	0,00	0,00	67,00	0,00	67,00
04826	EX	20/04/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.39	MAXX DIESEL PRESIDENTE PRUDE	135,41	0,00	0,00	0,00	135,41	0,00	135,41
05665	EX	06/05/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	MARIO GONCALVES DE MACEDO I	38,00	0,00	0,00	0,00	38,00	0,00	38,00
05667	EX	06/05/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.39.99	SANTOS INSTALADORA E CONSTR	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
05718	EX	09/05/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	MARIO GONCALVES DE MACEDO I	38,00	0,00	0,00	0,00	38,00	0,00	38,00
05744	EX	09/05/2022	8004	300.044	0.05.00	002	020301	10.301.1000.2017.0000	3.3.90.30.39	AUTO PECAS MECANICA MARACC	1.910,80	0,00	0,00	0,00	1.910,80	0,00	1.910,80
05745	EX	09/05/2022	8004	300.044	0.05.00	002	020301	10.301.1000.2017.0000	3.3.90.39.19	AUTO PECAS MECANICA MARACC	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	360,00
05945	EX	12/05/2022	8004	110.000	0.01.00	002	021100	18.541.0040.2044.0000	3.3.90.30.17	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIREL	145,00	0,00	0,00	0,00	145,00	0,00	145,00
06038	EX	16/05/2022	8004	110.000	0.01.00	002	021200	23.695.0023.2028.0000	3.3.90.39.47	ANA PAULA MARCONDES GERALD	190,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	190,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 7 de 56



Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525

44855443/0001-30

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 01/03/2024

Página 2

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
06783	EX	25/05/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.99	ISRAEL SERENO FERREIRA	26,56	0,00	0,00	0,00	26,56	0,00	26,56
07023	EX	30/05/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	4.4.90.52.99	RIOMEDICA MATERIAL MEDICO H	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
07046	EX	30/05/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.99	WEBBY TELECOM LTDA	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
07345	EX	06/06/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.99	WEBBY TELECOM LTDA	8.200,00	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
07823	EX	21/06/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	DROGARIA SANTA CATARINA DE I	89,90	0,00	0,00	0,00	89,90	0,00	89,90
08285	EX	27/06/2022	8004	220.001	0.01.00	002	020202	12.361.0005.2007.0000	3.3.90.30.99	SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA	579,36	0,00	0,00	0,00	579,36	0,00	579,36
08314	EX	27/06/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.303.0014.2019.0000	3.3.90.30.22	PLASTIMAX LTDA EPP	224,50	0,00	0,00	0,00	224,50	0,00	224,50
08543	EX	01/07/2022	8004	300.000	0.02.00	002	020301	10.301.0070.1011.0000	4.4.90.51.99	MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA E	614.905,03	0,00	0,00	102.565,59	512.339,44	102.565,59	512.339,44
08544	EX	01/07/2022	8004	100.035	0.01.00	002	021200	23.695.0023.1013.0000	4.4.90.51.99	MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA E	5.598,84	0,00	0,00	0,00	5.598,84	0,00	5.598,84
08545	EX	01/07/2022	8004	100.035	0.02.00	002	021200	23.695.0070.1013.0000	4.4.90.51.99	MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA E	25.588,30	0,00	0,00	0,00	25.588,30	0,00	25.588,30
08555	EX	01/07/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.30.09	DROGARIA SANTA CATARINA DE I	199,00	0,00	0,00	0,00	199,00	0,00	199,00
08709	EX	06/07/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.24	ISRAEL SERENO FERREIRA	32,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	32,00
08874	EX	08/07/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	M. A. GIACOMETTI DROGARIA MA	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
09017	EX	14/07/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.40.99	CAMPAG INFORMATICA LTDA - EP	1.705,82	0,00	0,00	0,00	1.705,82	0,00	1.705,82
09176	EX	19/07/2022	8004	300.044	0.05.00	002	020301	10.301.1000.2017.0000	3.3.90.39.48	JOSE CRISTIANO CORREIA DA SILVA	7.950,00	0,00	0,00	0,00	7.950,00	0,00	7.950,00
09320	EX	22/07/2022	8004	300.044	0.05.00	002	020301	10.301.1000.2017.0000	3.3.90.30.36	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALAR	225,00	0,00	0,00	0,00	225,00	0,00	225,00
09852	EX	28/07/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	DROGARIA SANTA CATARINA DE I	32,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	32,00
09876	EX	28/07/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.99	SANTA PILAR TRANSPORTES LTD	436,00	0,00	0,00	0,00	436,00	0,00	436,00
09980	EX	29/07/2022	8004	100.039	0.02.00	002	020901	17.512.0070.2035.0000	4.4.90.51.99	CONSTRUTORA CARVALHO ROSA	75.327,46	0,00	0,00	0,00	75.327,46	0,00	75.327,46
10113	EX	03/08/2022	8004	100.000	0.01.00	002	020103	04.122.0021.2026.0000	3.3.90.39.17	MARCOS APARECIDO DA SILVA IN	310,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00	310,00
10467	EX	12/08/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	DROGARIA SANTA CATARINA DE I	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
10524	EX	12/08/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	POLICLINICA RAMALHO LTDA	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	360,00
10631	EX	17/08/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.92.99	TELEFÔNICA BRASIL S.A	2.850,51	0,00	0,00	0,00	2.850,51	0,00	2.850,51
11230	EX	26/08/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.95	MARCOS APARECIDO DA SILVA IN	1.570,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00	0,00	1.570,00
11330	EX	30/08/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.99	ISAGE CORRETORA DE SEGUROS S	23,62	0,00	0,00	0,00	23,62	0,00	23,62
11407	EX	31/08/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	DROGARIA SANTA CATARINA DE I	32,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	32,00
11422	EX	31/08/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.99	CONSELHO DE ARQUITETURA E UI	108,69	0,00	0,00	0,00	108,69	0,00	108,69
11476	EX	01/09/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.90	EDITORIA IMPRENSA LTDA	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.7848 - 19728)
01/03/2024 16:45

Usuário: Carla Ferreira Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 8 de 56



Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525

44855443/0001-30

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 01/03/2024

Página 3

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
11535	EX	05/09/2022	8004	110.000	0.01.00	002	021100	18.541.0040.2044.0000	4.4.90.51.99	MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA I	3.434,81	0,00	0,00	0,00	3.434,81	0,00	3.434,81
11599	EX	08/09/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.303.0014.2019.0000	3.3.90.30.07	MHC COMERCIO DE PRODUTOS AI	21,15	0,00	0,00	0,00	21,15	0,00	21,15
11602	EX	08/09/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.39.50	LABORATORIO DE ANALISES CLIN	5.510,51	0,00	0,00	0,00	5.510,51	0,00	5.510,51
11621	EX	08/09/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.17	MARCOS APARECIDO DA SILVA IN	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	260,00
11662	EX	08/09/2022	8004	200.002	0.01.00	002	020202	12.361.0068.2008.0000	3.3.90.30.99	ADEMIR JOSE GONÇALVES DA RO	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00
11664	EX	08/09/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.07	GIVALDO SANTOS MENEZES- EPP	48,90	0,00	0,00	0,00	48,90	0,00	48,90
11762	EX	12/09/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.39.12	S.O.S. LOCAÇÕES - COPIADORAS E	70,25	0,00	0,00	0,00	70,25	0,00	70,25
11797	EX	12/09/2022	8004	200.002	0.01.00	002	020202	12.361.0068.2008.0000	3.3.90.39.19	SOUZA & NASCIMENTO MECANIC.	890,00	0,00	0,00	0,00	890,00	0,00	890,00
12076	EX	20/09/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.22	PLASTIMAX LTDA EPP	89,80	0,00	0,00	0,00	89,80	0,00	89,80
12143	EX	21/09/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.22	MEC LIMP MAT PARA ESCRITORIO	34,20	0,00	0,00	0,00	34,20	0,00	34,20
12355	EX	27/09/2022	8004	282.000	0.05.13	002	020207	12.306.0061.2015.0000	3.3.90.30.07	SUPERMERCADO ESTRELA DE REC	8,56	0,00	0,00	0,00	8,56	0,00	8,56
12411	EX	27/09/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.30.07	JACK BEER BAR E RESTAURANTE	99,00	0,00	0,00	0,00	99,00	0,00	99,00
12670	EX	29/09/2022	8004	280.000	0.05.13	002	020201	12.365.0061.2006.0000	3.3.90.30.14	DISTRIBUIDORA POPULAR MATER	239,40	0,00	0,00	0,00	239,40	0,00	239,40
12682	EX	29/09/2022	8004	282.000	0.05.00	002	020202	12.361.0061.2007.0000	3.3.90.30.14	MEC LIMP MAT PARA ESCRITORIO	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
12695	EX	29/09/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	MARIO GONCALVES DE MACEDO	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
12727	EX	30/09/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	DROGARIA SANTA CATARINA DE	754,20	0,00	0,00	0,00	754,20	0,00	754,20
12774	EX	03/10/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.17	T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE IN	35,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	35,00
12801	EX	03/10/2022	8004	200.002	0.01.00	002	020202	12.361.0068.2008.0000	3.3.90.39.19	CARNEIRO & TOSATO LTDA	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00
12826	EX	03/10/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.16	DISTRIBUIDORA POPULAR MATER	158,00	0,00	0,00	0,00	158,00	0,00	158,00
12860	EX	04/10/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.30.16	MF PERSONALIZADOS LTDA	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00	0,00	144,00
12942	EX	05/10/2022	8004	100.000	0.01.00	002	020104	04.122.0060.2037.0000	3.3.90.30.07	ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIM	39,60	0,00	0,00	0,00	39,60	0,00	39,60
12947	EX	05/10/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.30.01	ROBSON CARVALHO DE JESUS 218	79,80	0,00	0,00	0,00	79,80	0,00	79,80
12948	EX	05/10/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.30.39	ROBSON CARVALHO DE JESUS 218	1.688,25	0,00	0,00	0,00	1.688,25	0,00	1.688,25
13052	EX	10/10/2022	8004	200.001	0.01.00	002	020207	12.306.0010.2015.0000	3.3.90.30.35	FARMACIA HOSPITALAR NOROEST	102,80	0,00	0,00	0,00	102,80	0,00	102,80
13145	EX	11/10/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020601	20.606.0024.2029.0000	3.3.90.30.07	EDNA APARECIDA DE LOPES DA TI	193,19	0,00	0,00	0,00	193,19	0,00	193,19
13171	EX	13/10/2022	8004	220.001	0.01.00	002	020202	12.361.0005.2007.0000	3.3.90.30.24	PEPATO COMERCIO DE PECAS PAR	47,00	0,00	0,00	0,00	47,00	0,00	47,00
13183	EX	13/10/2022	8004	200.002	0.01.00	002	020202	12.361.0068.2008.0000	3.3.90.30.39	J R DALEFFE JUNIOR - EPP	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	30,00
13296	EX	17/10/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.17	T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE IN	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	70,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 9 de 56



Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525

44855443/0001-30

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 01/03/2024

Página 4

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
13313	EX	18/10/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	DROGARIA SANTA CATARINA DE I	91,04	0,00	0,00	0,00	91,04	0,00	91,04
13374	EX	20/10/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.99	IONARA DANTAS VIEIRA 347678451	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
13396	EX	20/10/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.22	PLASTIMAX LTDA EPP	134,70	0,00	0,00	0,00	134,70	0,00	134,70
13483	EX	21/10/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.16	MEC LIMP MAT PARA ESCRITORIO	59,55	0,00	0,00	0,00	59,55	0,00	59,55
13529	EX	24/10/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.30.09	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENT	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	720,00
13581	EX	25/10/2022	8004	300.044	0.05.00	002	020301	10.301.1000.2017.0000	3.3.90.30.36	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	705,00	0,00	0,00	0,00	705,00	0,00	705,00
13582	EX	25/10/2022	8004	300.044	0.05.00	002	020301	10.301.1000.2017.0000	3.3.90.30.36	ALTERMED MATERIAL MEDICO HC	323,88	0,00	0,00	0,00	323,88	0,00	323,88
13778	EX	25/10/2022	8004	300.044	0.05.00	002	020301	10.301.1000.2017.0000	3.3.90.30.36	MMH MED COMERCIO DE PRODUT	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	270,00
13780	EX	25/10/2022	8004	300.044	0.05.00	002	020301	10.301.1000.2017.0000	3.3.90.30.36	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITAL	1.028,00	0,00	0,00	0,00	1.028,00	0,00	1.028,00
13806	EX	25/10/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.16	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	14,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	14,00
13925	EX	27/10/2022	8004	220.001	0.01.00	002	020202	12.361.0005.2007.0000	3.3.90.30.22	ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E	441,00	0,00	0,00	0,00	441,00	0,00	441,00
13979	EX	28/10/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020601	20.606.0024.2029.0000	3.3.90.30.22	LECI APARECIDA DE SOUZA JORGI	20,50	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	20,50
14107	EX	03/11/2022	8004	200.002	0.01.00	002	020202	12.361.0068.2008.0000	3.3.90.39.19	CARNEIRO & TOSATO LTDA	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00
14284	EX	08/11/2022	8004	220.001	0.01.00	002	020202	12.361.0005.2007.0000	3.3.90.39.99	ROSA MARIA SANT ANA 075312778	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	30,00
14434	EX	11/11/2022	8004	300.036	0.02.00	002	020301	10.305.0016.2021.0000	3.3.90.30.16	MEC LIMP MAT PARA ESCRITORIO	35,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	35,00
14435	EX	11/11/2022	8004	300.036	0.02.00	002	020301	10.305.0016.2021.0000	3.3.90.30.28	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00
14571	EX	18/11/2022	8004	220.001	0.01.00	002	020202	12.361.0005.2007.0000	3.3.90.30.15	ERMLIMP COMERCIO VAREJISTA I	34,80	0,00	0,00	0,00	34,80	0,00	34,80
14601	EX	18/11/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	DROGARIA SANTA CATARINA DE I	59,00	0,00	0,00	0,00	59,00	0,00	59,00
14632	EX	21/11/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.39.19	CLAUDENICE DOS SANTOS BEZERI	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
14952	EX	25/11/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.16	MEC LIMP MAT PARA ESCRITORIO	40,70	0,00	0,00	0,00	40,70	0,00	40,70
14959	EX	25/11/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.30.09	CRISTALIA PROD.QUIM.FARMACEI	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
14965	EX	25/11/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-F	77,40	0,00	0,00	0,00	77,40	0,00	77,40
14967	EX	25/11/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-F	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	72,00
14968	EX	25/11/2022	8004	800.015	0.02.00	002	020301	10.301.1001.2017.0000	4.4.90.52.04	SILVIO VIGIDO ME	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00	1.980,00
14972	EX	25/11/2022	8004	800.015	0.02.00	002	020301	10.301.1001.2017.0000	4.4.90.52.08	SILVIO VIGIDO ME	1.240,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00	0,00	1.240,00
14974	EX	25/11/2022	8004	800.015	0.02.00	002	020301	10.301.1001.2017.0000	4.4.90.52.12	SILVIO VIGIDO ME	1.904,00	0,00	0,00	0,00	1.904,00	0,00	1.904,00
14977	EX	25/11/2022	8004	800.015	0.02.00	002	020301	10.301.1001.2017.0000	4.4.90.52.57	SILVIO VIGIDO ME	1.740,00	0,00	0,00	0,00	1.740,00	0,00	1.740,00
14980	EX	25/11/2022	8004	800.015	0.02.00	002	020301	10.301.1001.2017.0000	4.4.90.52.42	SILVIO VIGIDO ME	830,00	0,00	0,00	0,00	830,00	0,00	830,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 10 de 56



Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525

44855443/0001-30

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 01/03/2024

Página 5

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
14989	EX	25/11/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.63	EDIVALDO BRAGA DE OLIVEIRA -	14,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	14,00
15016	EX	25/11/2022	8004	800.015	0.02.00	002	020301	10.301.1001.2017.0000	4.4.90.52.08	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICA	3.220,00	0,00	0,00	0,00	3.220,00	0,00	3.220,00
15021	EX	25/11/2022	8004	800.015	0.02.00	002	020301	10.301.1001.2017.0000	4.4.90.52.08	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
15038	EX	25/11/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALAR	40,68	0,00	0,00	0,00	40,68	0,00	40,68
15169	EX	29/11/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.07	ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIM	10,50	0,00	0,00	0,00	10,50	0,00	10,50
15173	EX	29/11/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.22	ERMLIMP COMERCIO VAREJISTA I	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
15240	EX	30/11/2022	8004	200.002	0.01.00	002	020202	12.361.0068.2008.0000	3.3.90.36.99	ALVARO DE OLIVEIRA - SSP/SP	35,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	35,00
15277	EX	30/11/2022	8004	200.002	0.01.00	002	020202	12.361.0068.2008.0000	3.3.90.36.99	ALVARO DE OLIVEIRA - SSP/SP	35,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	35,00
15394	EX	30/11/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.21	SUPREME COMERCIAL EIRELI EPP	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	130,00
15449	EX	01/12/2022	8004	300.044	0.05.00	002	020301	10.301.1000.2017.0000	3.3.90.30.39	S. M. DOS REIS & CIA LTDA	875,00	0,00	0,00	0,00	875,00	0,00	875,00
15450	EX	01/12/2022	8004	300.044	0.05.00	002	020301	10.301.1000.2017.0000	3.3.90.30.39	S. M. DOS REIS & CIA LTDA	1.344,20	0,00	0,00	0,00	1.344,20	0,00	1.344,20
15494	EX	05/12/2022	8004	282.000	0.05.13	002	020207	12.306.0061.2015.0000	3.3.90.30.07	C.A.S. ARANHA ALIMENTOS EPP	510,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	510,00
15512	EX	06/12/2022	8004	282.000	0.05.13	002	020207	12.306.0061.2015.0000	3.3.90.30.07	MURILO DE SOUZA BASTOS ALIM	323,91	0,00	0,00	0,00	323,91	0,00	323,91
15515	EX	06/12/2022	8004	282.000	0.05.13	002	020207	12.306.0061.2015.0000	3.3.90.30.07	ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIM	745,00	0,00	0,00	0,00	745,00	0,00	745,00
15563	EX	06/12/2022	8004	220.001	0.01.00	002	020202	12.361.0005.2007.0000	3.3.90.30.15	MATHEUS SOARES DE CASTRO - M	181,50	0,00	0,00	0,00	181,50	0,00	181,50
15595	EX	08/12/2022	8004	100.000	0.01.00	002	020103	04.122.0021.2026.0000	3.3.90.30.16	CARIMBOS CARLOS LTDA	47,50	0,00	0,00	0,00	47,50	0,00	47,50
15671	EX	09/12/2022	8004	100.010	0.02.00	002	021200	27.695.0070.2028.0000	4.4.90.51.99	MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA E	361.108,44	0,00	0,00	90.128,83	270.979,61	90.128,83	270.979,61
15855	EX	15/12/2022	8004	300.036	0.02.00	002	020301	10.305.0016.2021.0000	3.3.90.30.23	NEUZA BRAZ DA COSTA CONFECÇ	2.506,00	0,00	0,00	0,00	2.506,00	0,00	2.506,00
15858	EX	15/12/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.30.07	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALI	165,50	0,00	0,00	0,00	165,50	0,00	165,50
15864	EX	15/12/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.30.07	MHC COMERCIO DE PRODUTOS AI	92,50	0,00	0,00	0,00	92,50	0,00	92,50
15875	EX	15/12/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.30.07	GALERA DA CESTA BASICA LTDA I	137,70	0,00	0,00	0,00	137,70	0,00	137,70
15928	EX	16/12/2022	8004	300.036	0.02.00	002	020301	10.305.0016.2021.0000	3.3.90.30.11	AGROTIME COMERCIO DE EQUIPA	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,07
15987	EX	20/12/2022	8004	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.30.22	DROGARIA SANTA CATARINA DE I	239,70	0,00	0,00	0,00	239,70	0,00	239,70
16308	EX	22/12/2022	8004	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.99	ISAGE CORRETORA DE SEGUROS S	23,62	0,00	0,00	0,00	23,62	0,00	23,62
16319	EX	29/12/2022	8004	310.000	0.08.00	002	020301	10.301.0012.2177.0000	4.4.90.51.99	MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA E	100,07	0,00	0,00	0,00	100,07	0,00	100,07
16325	EX	29/12/2022	8004	300.068	0.05.00	002	020301	10.301.0065.2071.0000	3.3.90.39.50	LABORATORIO DE ANALISES CLIN	635,44	0,00	0,00	0,00	635,44	0,00	635,44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018



Prefeitura Municipal de Martinópolis
Av. Cel João Gomes Martins, 525
44855443/0001-30 Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 | SITUAÇÃO EM: 01/03/2024

Página 6

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Total:											1.169.425,38	0,00	0,00	196.794,42	972.630,96	196.794,42	972.630,96



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 12 de 56



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

(Decreto nº 6.791/2024)

DATA	EMPENH O	FORNECEDOR	VALOR
01/07/2022	8543	Mayrelis Construtora Ltda. EPP	512.339,44
01/07/2022	8544	Mayrelis Construtora Ltda. EPP	5.598,84
01/07/2022	8545	Mayrelis Construtora Ltda. EPP	25.588,30
29/07/2022	9980	Construtora Carvalho Rosa Ltda. ME	75.327,46
05/09/2022	11535	Mayrelis Construtora Ltda. EPP	3.434,81
09/12/2022	15671	Mayrelis Construtora Ltda. EPP	270.979,61
29/12/2022	16319	Mayrelis Construtora Ltda. EPP	100,07
		TOTAL:	R\$ 893.368,53

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 13/03/2024 às 08:26:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1201-8b04-e7c9-f52a>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 13 de 56



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.792, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.399/2023, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 6.706,67 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
805	15.451.0070.1016.0000	3.3.90.93.00	CONVÊNIOS, Emendas (Estaduais e Federais)	6.706,67	
		92	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		100	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
		057	CONVENIO 103479-22		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	6.706,67
	Fontes de Recurso
	92 00 6.706,67

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 14 de 56

DECRETO Nº 6.793, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Processados em Exercícios anteriores e dá outras providências”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 do Decreto Federal nº 93.872/1986 e no art. 206 da Lei Federal nº 10.406/2002 e a alteração daquele conforme o art. 6º, inciso II do Decreto Federal nº 9.428/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F do Código Penal que tipifica como crime deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei com pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, VIII e XV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

DECRETA

Art. 1º- O Departamento de Contabilidade deverá cancelar integralmente os restos a pagar processados, com período superior a 05 (cinco) anos, contados da efetiva inscrição em restos a pagar processados até 31 de dezembro de 2023 poderão ser cancelados por prescrição.

Parágrafo único- Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar Processados, o pagamento que vier a ser reclamado, desde que devidamente comprovada a inexistência de prescrição, nos termos do caput deste artigo, poderão ser atendidas à conta de dotação, constante da Lei Orçamentária Anual, como Despesas de Exercícios Anteriores nos termos do disposto no art. 69 do Decreto Federal nº 93.872/1986 ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 2º- O pagamento que vier a ser reclamado em

decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320/1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115/1968.

Art. 3º- Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º- Ficam desde já notificados todos os credores (anexo 1) do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Diretoria Municipal de Finanças o direito ao pagamento.

Art. 5º- Este Decreto terá prazo de vigência de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor da Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018



Prefeitura Municipal de Martinópolis
Av. Cel João Gomes Martins, 525
44855443/0001-30 Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2018 | SITUAÇÃO EM: 08/03/2024

Página 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Ficha			8003								83.523,11	0,00	0,00	83.523,11	0,00	0,00	83.523,11
00002	EX	05/01/2016	8003	220.001	0.01.00	002	020202	12.361.0005.2007.0000	3.1.90.11.45	SERVIDORES MUNICIPAIS-SALAR I	0,15	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	0,15
00119	EX	03/01/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.30.28	W. SERIBELI - ME	330,00	0,00	0,00	330,00	0,00	0,00	330,00
00121	EX	03/01/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2031.0000	3.3.90.30.28	W. SERIBELI - ME	268,00	0,00	0,00	268,00	0,00	0,00	268,00
00122	EX	03/01/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.28	W. SERIBELI - ME	222,80	0,00	0,00	222,80	0,00	0,00	222,80
00169	EX	04/01/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.01	SUGUYAMA & COSTA EMPRESA JC	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00
00207	EX	05/01/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	17,65	0,00	0,00	17,65	0,00	0,00	17,65
00439	EX	13/01/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL SA	24,70	0,00	0,00	24,70	0,00	0,00	24,70
00954	EX	01/02/2017	8003	500.000	0.01.00	002	020402	08.244.0055.2046.0000	3.3.90.30.16	KARIMBEX GRAFICA E INDUSTRIA	0,02	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02
00966	EX	22/01/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2031.0000	3.3.90.30.28	W. SERIBELI - ME	95,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	95,00
01046	EX	02/02/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020102	04.122.0003.2004.0000	3.3.90.39.43	CAIUA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	26,23	0,00	0,00	26,23	0,00	0,00	26,23
01120	EX	24/01/2018	8003	110.000	0.01.00	002	021002	18.541.0040.2044.0000	3.3.90.30.11	CRIALT COM E REPRESENTACOES	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
01300	EX	07/02/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	90,00
01426	EX	09/02/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.10	BANCO DO BRASIL S/A	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	27,00
01560	EX	02/02/2018	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.32.99	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E	4.841,20	0,00	0,00	4.841,20	0,00	0,00	4.841,20
01852	EX	20/02/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020502	23.695.0023.2028.0000	3.3.90.39.23	CRISTIANE LOPES ENGEL GARCIA	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	90,00
02318	EX	07/03/2017	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.39.19	V M RETIFICA DE MOTORES EIREL	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02527	EX	10/03/2017	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.39.63	REGIANE PALAO ME	165,00	0,00	0,00	165,00	0,00	0,00	165,00
02537	EX	22/02/2018	8003	500.000	0.01.00	002	020402	08.244.0055.2046.0000	3.3.90.39.99	CASA DOS EXTINTORES DE PRESII	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00
02538	EX	22/02/2018	8003	500.000	0.01.00	002	020402	08.244.0057.2039.0000	3.3.90.39.99	CASA DOS EXTINTORES DE PRESII	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00
02539	EX	22/02/2018	8003	500.000	0.01.00	002	020402	08.244.0057.2050.0000	3.3.90.39.99	CASA DOS EXTINTORES DE PRESII	140,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	140,00
02540	EX	22/02/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.99	CASA DOS EXTINTORES DE PRESII	395,00	0,00	0,00	395,00	0,00	0,00	395,00
02541	EX	22/02/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020102	04.122.0003.2004.0000	3.3.90.39.99	CASA DOS EXTINTORES DE PRESII	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00
02542	EX	22/02/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020208	13.392.0011.2016.0000	3.3.90.39.99	CASA DOS EXTINTORES DE PRESII	210,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	210,00
02543	EX	22/02/2018	8003	510.000	0.01.00	002	020405	08.244.0019.2037.0000	3.3.90.39.99	CASA DOS EXTINTORES DE PRESII	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00
02544	EX	22/02/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.39.99	CASA DOS EXTINTORES DE PRESII	125,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00
02545	EX	22/02/2018	8003	110.000	0.01.00	002	021002	18.541.0040.2044.0000	3.3.90.39.99	CASA DOS EXTINTORES DE PRESII	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00
03112	EX	06/03/2018	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.14.14	LUCIANE MAYUMI TAKAHASHI SA	55,08	0,00	0,00	55,08	0,00	0,00	55,08
03493	EX	15/03/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.30.39	HELENICE DE ALMEIDA - ME	328,00	0,00	0,00	328,00	0,00	0,00	328,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 16 de 56



Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525

44855443/0001-30

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2018 | SITUAÇÃO EM: 08/03/2024

Página 2

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
03513	EX	31/03/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.43	CAIUA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
03733	EX	20/03/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.16	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	19,50	0,00	0,00	19,50	0,00	0,00	19,50
03771	EX	21/03/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.30.39	HELENICE DE ALMEIDA - ME	175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	175,00
03778	EX	21/03/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.39	HELENICE DE ALMEIDA - ME	175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	175,00
03793	EX	21/03/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.30.39	HELENICE DE ALMEIDA - ME	328,00	0,00	0,00	328,00	0,00	0,00	328,00
03840	EX	06/04/2017	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.30.39	V M RETIFICA DE MOTORES EIREL	796,00	0,00	0,00	796,00	0,00	0,00	796,00
03874	EX	22/03/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.30.39	RETIFICA SAO MARCOS RIO PRETO	3.016,20	0,00	0,00	3.016,20	0,00	0,00	3.016,20
03876	EX	22/03/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.30.39	RETIFICA SAO MARCOS RIO PRETO	2.047,38	0,00	0,00	2.047,38	0,00	0,00	2.047,38
03877	EX	22/03/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.39.19	RETIFICA SAO MARCOS RIO PRETO	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00
04070	EX	26/03/2018	8003	220.001	0.01.00	002	020202	12.361.0005.2007.0000	3.3.90.39.83	DIGIMPRESS - LOC E COM DE EQUIP	986,44	0,00	0,00	986,44	0,00	0,00	986,44
04320	EX	27/03/2018	8003	220.001	0.01.00	002	020202	12.361.0005.2007.0000	3.3.90.36.99	JOÃO HENRIQUE ARTERO DE CARVALHO	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
04778	EX	04/04/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.30.39	HELENICE DE ALMEIDA - ME	328,00	0,00	0,00	328,00	0,00	0,00	328,00
04944	EX	09/04/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.63	EDIVALDO BRAGA DE OLIVEIRA -	11,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	11,00
05059	EX	10/04/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9,50	0,00	0,00	9,50	0,00	0,00	9,50
05286	EX	13/04/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.30.39	HELENICE DE ALMEIDA - ME	480,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	480,00
05305	EX	15/05/2017	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.14.14	MARCELO APARECIDO RICARDO	10,03	0,00	0,00	10,03	0,00	0,00	10,03
05511	EX	18/05/2017	8003	200.001	0.01.00	002	020207	12.306.0010.2015.0000	3.3.90.30.07	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	2.941,36	0,00	0,00	2.941,36	0,00	0,00	2.941,36
05546	EX	19/05/2017	8003	200.001	0.01.00	002	020207	12.306.0010.2015.0000	3.3.90.30.07	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	1.014,39	0,00	0,00	1.014,39	0,00	0,00	1.014,39
05782	EX	20/04/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.30.28	BRUNO LONCAROVICH BUSSI	1.163,20	0,00	0,00	1.163,20	0,00	0,00	1.163,20
05783	EX	20/04/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2031.0000	3.3.90.30.28	BRUNO LONCAROVICH BUSSI	237,90	0,00	0,00	237,90	0,00	0,00	237,90
05813	EX	26/05/2017	8003	200.001	0.01.00	002	020207	12.306.0010.2015.0000	3.3.90.30.07	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	3.002,70	0,00	0,00	3.002,70	0,00	0,00	3.002,70
05814	EX	26/05/2017	8003	200.001	0.01.00	002	020207	12.306.0010.2015.0000	3.3.90.30.07	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	2.740,00	0,00	0,00	2.740,00	0,00	0,00	2.740,00
05816	EX	26/05/2017	8003	200.001	0.01.00	002	020207	12.306.0010.2015.0000	3.3.90.30.07	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	471,96	0,00	0,00	471,96	0,00	0,00	471,96
05827	EX	26/05/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.46.01	SERVIDORES MUNICIPAIS-SALAR 1	1.773,60	0,00	0,00	1.773,60	0,00	0,00	1.773,60
05874	EX	23/04/2018	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	4.4.90.52.35	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA EPP	957,00	0,00	0,00	957,00	0,00	0,00	957,00
05936	EX	29/05/2017	8003	200.001	0.01.00	002	020207	12.306.0010.2015.0000	3.3.90.30.07	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	3.780,00	0,00	0,00	3.780,00	0,00	0,00	3.780,00
05943	EX	30/05/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020208	13.392.0011.2016.0000	3.3.90.30.07	BALAS CEDRAL LTDA EPP	1.089,00	0,00	0,00	1.089,00	0,00	0,00	1.089,00
05983	EX	31/05/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	8,80	0,00	0,00	8,80	0,00	0,00	8,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 17 de 56



Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525

44855443/0001-30

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2018 | SITUAÇÃO EM: 08/03/2024

Página 3

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
06022	EX	25/04/2018	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.303.0014.2019.0000	3.3.90.30.99	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	324,20	0,00	0,00	324,20	0,00	0,00	324,20
06067	EX	31/05/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	468,20	0,00	0,00	468,20	0,00	0,00	468,20
06114	EX	01/06/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.69	METROPOLITAN LIFE SEGUROS E I	9,19	0,00	0,00	9,19	0,00	0,00	9,19
06123	EX	01/06/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020208	13.392.0011.2016.0000	3.3.90.39.23	PUBLIX PROPAGANDA LTDA - ME	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
06290	EX	06/06/2017	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.39.19	V M RETIFICA DE MOTORES EIREL	320,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	320,00
06311	EX	06/06/2017	8003	200.001	0.05.00	002	020207	12.306.0010.2015.0000	3.3.90.30.07	MANUELA OLIVEIRA DA SILVA M	183,76	0,00	0,00	183,76	0,00	0,00	183,76
06350	EX	03/05/2018	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.303.0014.2019.0000	3.3.90.30.21	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	8,08	0,00	0,00	8,08	0,00	0,00	8,08
06375	EX	08/06/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020208	13.392.0011.2016.0000	3.3.90.39.23	OPERACIONAL SEGURANÇA E VIG	3.225,00	0,00	0,00	3.225,00	0,00	0,00	3.225,00
06457	EX	09/06/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020208	13.392.0011.2016.0000	3.3.90.30.15	BALAS CEDRAL LTDA EPP	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00
06651	EX	08/05/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.43	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIE	406,38	0,00	0,00	406,38	0,00	0,00	406,38
06700	EX	14/06/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.39.81	BANCO BRADESCO S/A	50,33	0,00	0,00	50,33	0,00	0,00	50,33
06996	EX	15/05/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.30.28	BRUNO LONCAROVICH BUSSI	1.111,30	0,00	0,00	1.111,30	0,00	0,00	1.111,30
07093	EX	16/05/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.28	BRUNO LONCAROVICH BUSSI	14,70	0,00	0,00	14,70	0,00	0,00	14,70
07105	EX	16/05/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.16	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	2.940,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00	2.940,00
07344	EX	03/07/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020700	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.39.37	CAIUA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	87,03	0,00	0,00	87,03	0,00	0,00	87,03
07345	EX	03/07/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020700	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.39.37	CAIUA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	75,47	0,00	0,00	75,47	0,00	0,00	75,47
07365	EX	03/07/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8,65	0,00	0,00	8,65	0,00	0,00	8,65
07512	EX	22/05/2018	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.303.0014.2019.0000	3.3.90.30.99	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	1.086,40	0,00	0,00	1.086,40	0,00	0,00	1.086,40
07626	EX	24/05/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.39.63	EDIVALDO BRAGA DE OLIVEIRA -	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	12,00
07695	EX	07/07/2017	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.30.22	DENTMED - MATERIAS MED.E ODC	234,00	0,00	0,00	234,00	0,00	0,00	234,00
07927	EX	12/07/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	8,80	0,00	0,00	8,80	0,00	0,00	8,80
07979	EX	13/07/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25,95	0,00	0,00	25,95	0,00	0,00	25,95
07998	EX	13/07/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8,65	0,00	0,00	8,65	0,00	0,00	8,65
08004	EX	13/07/2017	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.14.14	VALDECIR DE FREITAS	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
08410	EX	14/06/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.19	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	31,84	0,00	0,00	31,84	0,00	0,00	31,84
08534	EX	24/07/2017	8003	200.001	0.01.00	002	020207	12.306.0010.2015.0000	3.3.90.30.07	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	1.564,86	0,00	0,00	1.564,86	0,00	0,00	1.564,86
08534	EX	18/06/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.42	CAFERR FERRAMENTAS LTDA - EP	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00
08563	EX	25/07/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	242,20	0,00	0,00	242,20	0,00	0,00	242,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 18 de 56



Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525

44855443/0001-30

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2018 | SITUAÇÃO EM: 08/03/2024

Página 4

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
08564	EX	25/07/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	228,80	0,00	0,00	228,80	0,00	0,00	228,80
08828	EX	01/08/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	38,20	0,00	0,00	38,20	0,00	0,00	38,20
08885	EX	20/06/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.30.39	HELENICE DE ALMEIDA - ME	175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	175,00
08959	EX	25/06/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.16	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	13,02	0,00	0,00	13,02	0,00	0,00	13,02
08985	EX	25/06/2018	8003	200.002	0.01.00	002	020202	12.361.0005.2008.0000	3.3.90.30.16	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	68,19	0,00	0,00	68,19	0,00	0,00	68,19
09009	EX	25/06/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.16	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	127,36	0,00	0,00	127,36	0,00	0,00	127,36
09201	EX	28/06/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020801	26.782.0027.2033.0000	3.3.90.30.39	HELENICE DE ALMEIDA - ME	175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	175,00
09209	EX	28/06/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.30.39	HELENICE DE ALMEIDA - ME	328,00	0,00	0,00	328,00	0,00	0,00	328,00
09255	EX	02/07/2018	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.303.0014.2019.0000	3.3.90.30.16	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	392,00	0,00	0,00	392,00	0,00	0,00	392,00
09327	EX	03/07/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.22	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	12,00
09380	EX	04/07/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.16	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	75,90	0,00	0,00	75,90	0,00	0,00	75,90
09382	EX	04/07/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.16	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	10,80	0,00	0,00	10,80	0,00	0,00	10,80
09688	EX	10/07/2018	8003	500.000	0.01.00	002	020402	08.244.0059.2054.0000	3.3.90.30.22	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	86,86	0,00	0,00	86,86	0,00	0,00	86,86
09875	EX	21/08/2017	8003	110.000	0.01.00	002	021002	18.541.0040.2044.0000	3.3.90.39.78	SANEBRAS COMERCIO DE MATER	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00
09891	EX	21/08/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.22	LIMPAX PRODUTOS DE LIMPEZA L	65,50	0,00	0,00	65,50	0,00	0,00	65,50
09965	EX	17/07/2018	8003	510.000	0.01.00	002	020406	08.244.0019.2057.0000	3.3.90.30.22	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	4,79	0,00	0,00	4,79	0,00	0,00	4,79
09977	EX	17/07/2018	8003	510.000	0.01.00	002	020406	08.244.0019.2057.0000	3.3.90.30.16	MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP	198,75	0,00	0,00	198,75	0,00	0,00	198,75
10084	EX	20/07/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.39	HELENICE DE ALMEIDA - ME	175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	175,00
10093	EX	20/07/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2002.0000	3.3.90.39.16	FERNANDO ALMEIDA DE JESUS NI	680,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	680,00
10173	EX	23/07/2018	8003	510.000	0.01.00	002	020405	08.244.0019.2037.0000	3.3.90.30.22	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	14,92	0,00	0,00	14,92	0,00	0,00	14,92
10221	EX	24/07/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020801	26.782.0028.2034.0000	3.3.90.30.16	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	588,00	0,00	0,00	588,00	0,00	0,00	588,00
10250	EX	25/07/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.30.22	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	32,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	32,00
10368	EX	28/08/2017	8003	220.001	0.01.00	002	020202	12.361.0005.2007.0000	3.3.90.39.78	FURLANETTO & TAKAO LTDA - ME	390,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
10429	EX	30/07/2018	8003	110.000	0.01.00	002	021001	09.272.0030.0001.0000	3.1.90.03.01	SERVIDORES MUNICIPAIS-SALAR I	877,68	0,00	0,00	877,68	0,00	0,00	877,68
10566	EX	30/07/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020801	26.782.0027.2033.0000	3.3.90.30.24	OSMAR PREVIAO E OUTRA	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
10720	EX	02/08/2018	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.14.14	LUCIANE MAYUMI TAKAHASHI SA	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00
10790	EX	02/08/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020701	15.452.0025.2059.0000	3.3.90.30.26	WLUZ COMERCIO DE MATERIAIS I	6.160,00	0,00	0,00	6.160,00	0,00	0,00	6.160,00
11163	EX	08/08/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.16	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	2.940,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00	2.940,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018



Prefeitura Municipal de Martinópolis
Av. Cel João Gomes Martins, 525
44855443/0001-30 Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2018 | SITUAÇÃO EM: 08/03/2024

Página 5

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
11166	EX	08/08/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020101	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.30.16	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	196,00	0,00	0,00	196,00	0,00	0,00	196,00
11201	EX	08/08/2018	8003	500.000	0.01.00	002	020402	08.244.0059.2054.0000	3.3.90.30.22	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	154,16	0,00	0,00	154,16	0,00	0,00	154,16
11246	EX	15/09/2017	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.14.14	ADRIANA RODRIGUES BRUNHANI	48,80	0,00	0,00	48,80	0,00	0,00	48,80
11336	EX	13/08/2018	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.303.0014.2019.0000	3.3.90.30.22	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	18,04	0,00	0,00	18,04	0,00	0,00	18,04
11800	EX	27/09/2017	8003	220.003	0.05.00	002	020202	12.361.0005.2007.0000	3.3.90.30.99	ROSILENE APARECIDA HERNANDE	2,70	0,00	0,00	2,70	0,00	0,00	2,70
12398	EX	04/09/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020901	17.512.0029.2035.0000	3.3.90.30.16	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	392,00	0,00	0,00	392,00	0,00	0,00	392,00
13100	EX	18/10/2017	8003	220.001	0.01.00	002	020202	12.361.0005.2007.0000	3.3.90.30.07	MANUELA OLIVEIRA DA SILVA M	76,80	0,00	0,00	76,80	0,00	0,00	76,80
13667	EX	01/10/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020206	12.363.0009.2013.0000	3.3.90.30.99	EDER JOAO COELHO	507,87	0,00	0,00	507,87	0,00	0,00	507,87
13674	EX	01/10/2018	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.303.0014.2019.0000	3.3.90.30.16	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	196,00	0,00	0,00	196,00	0,00	0,00	196,00
14245	EX	19/10/2018	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.303.0014.2019.0000	3.3.90.30.22	LA P ESTEFANUTO EIRELI EPP	13,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	13,00
14375	EX	13/11/2017	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.39.99	CONSTROESTE CONSTRUTORA E P	1.261,13	0,00	0,00	1.261,13	0,00	0,00	1.261,13
14376	EX	13/11/2017	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.39.99	CONSTROESTE CONSTRUTORA E P	7.763,19	0,00	0,00	7.763,19	0,00	0,00	7.763,19
15145	EX	21/12/2016	8003	220.001	0.01.00	002	020202	12.361.0005.2007.0000	3.3.90.39.83	DIGIMPRESS - LOC E COM DE EQUI	140,48	0,00	0,00	140,48	0,00	0,00	140,48
15146	EX	21/12/2016	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.39.83	DIGIMPRESS - LOC E COM DE EQUI	998,96	0,00	0,00	998,96	0,00	0,00	998,96
15147	EX	21/12/2016	8003	510.000	0.01.00	002	020402	08.244.0019.2024.0000	3.3.90.39.83	DIGIMPRESS - LOC E COM DE EQUI	33,52	0,00	0,00	33,52	0,00	0,00	33,52
15303	EX	01/12/2017	8003	310.000	0.01.00	002	020301	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.30.39	N.M DOMINGUES PEÇAS ME	809,00	0,00	0,00	809,00	0,00	0,00	809,00
15304	EX	01/12/2017	8003	110.000	0.01.00	002	020700	15.452.0025.2030.0000	3.3.90.30.39	N.M DOMINGUES PEÇAS ME	1.568,00	0,00	0,00	1.568,00	0,00	0,00	1.568,00
16085	EX	18/12/2018	8003	110.000	0.01.00	002	020208	13.392.0011.2016.0000	3.3.90.39.23	MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP	2.642,91	0,00	0,00	2.642,91	0,00	0,00	2.642,91
Total:											83.523,11	0,00	0,00	83.523,11	0,00	0,00	83.523,11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 20 de 56

Portarias

P O R T A R I A Nº 37.151, DE 07 DE MARÇO DE 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CESSAR, a contar de 06/03/2024, MICHELLI BRAGA, lotada no cargo de "VIGILANTE", designada para responder pelas funções de "ENCARREGADO DA SECRETARIA", Referência "15", Grau "E", em comissão, objeto da portaria nº 33.217/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.152, DE 07 DE MARÇO DE 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 37.073/2024, para constar corretamente o período do contrato:

CONTRATAR, a contar de 19/02/2024, por prazo determinado até 28/04/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ISADORA CRISTINA DA SILVA OVANDO, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: TAC - item 3 - alínea "c", Licença Maternidade da professora Daiana da Silva Ramos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de Março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.153, DE 07 DE MARÇO DE 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 17/03/2024 à 15/04/2024, a JHONATAN HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS, lotada no cargo de VIGILANTE, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 11/08/2015 à 15/03/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 195/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0316/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.154, DE 07 DE MARÇO DE 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 29/02/2024 à 28/05/2024, a MARIA ROSELI DOS SANTOS ALEXANDRE, lotada no cargo de ARRECADADOR DE PEDÁGIO, 90 (noventa) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 à 31/05/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 117/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0315/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.155, DE 07 DE MARÇO DE 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA VALERIA PERRUD DA SILVA (15 dias)	14/03/2024	28/03/2024	02/07/2022 à 01/07/2023
ALVARO SAMPAIO DIAS NETO (12 dias)	11/03/2024	22/03/2024	07/10/2019 à 06/10/2020
ANGELA CAVALHEIRO PEREIRA MARTINS (10 dias)	04/03/2024	13/03/2024	01/03/2023 à 28/02/2024
CELIO GENARO (15 dias)	14/03/2024	28/03/2024	01/06/2020 à 02/06/2021
GALILEU MARINHO DAS CHAGAS (10 dias)	11/03/2024	20/03/2024	01/04/2022 à 31/03/2023
HECTOR CARLOS GUILHERME (30 dias)	13/03/2024	11/04/2024	11/06/2022 à 10/06/2023
LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA (10 dias)	25/03/2024	03/04/2024	10/03/2022 à 09/03/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 21 de 56

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 37.156, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIENE SANTOS DE LUCENA (15 dias)	01/04/2024	15/04/2024	03/11/2022 à 02/11/2023
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO (20 dias)	01/04/2024	20/04/2024	21/10/2021 à 20/10/2022
MARISA SANTOS DA MOTA (15 dias)	14/03/2024	28/03/2024	12/04/2022 à 11/04/2023
MILENA SANTOS MACHADO RONCON (20 dias)	09/05/2024	28/05/2024	07/06/2022 à 06/06/2023
OSIMEIRE CLEMENTINO DE BRITO (10 dias)	11/03/2024	20/03/2024	01/10/2022 à 30/09/2023
PAMELA CAMILA DA CRUZ (10 dias)	07/03/2024	16/03/2024	28/02/2020 à 27/02/2022
VANESSA DO NASCIMENTO LOUZA (20 dias)	01/04/2024	20/04/2024	02/03/2023 à 01/03/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 37.157, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- Designar, Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Casa de Proteção Integral ao Adulto de Rancharia - CPIAR, através do Termo de Colaboração nº 01/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 37.158, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- Designar, Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Vila Vicentina Frederico Ozanam, através do Termo de Colaboração nº 02/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 37.159, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- Designar, Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Vila Vicentina Frederico Ozanam, através do Termo de Colaboração nº 03/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 22 de 56

atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.160, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar, Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Vila Vicentina Frederico Ozanam, através do Termo de Colaboração nº 04/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.161, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar, Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 05/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.162, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar, Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 06/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 23 de 56

problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.163, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar, Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 07/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.164, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar, Simone dos Santos Molina Moreira, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 08/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.165, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar Aline Andrade Souza Pocielan, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 09/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 24 de 56

conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.166, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar, Simone dos Santos Molina Moreira, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Associação de Proteção e Assistência a Maternidade, a Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis, através do Termo de Colaboração nº 10/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.167, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar, Simone dos Santos Molina Moreira, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Associação de Proteção e Assistência a Maternidade, a Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis, através do Termo de Colaboração nº 11/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.168, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar, Aline Andrade Souza Pocielan, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos, através do Termo de Colaboração nº 14/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 25 de 56

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.169, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 022/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/20, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 10/03/2024 a 08/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.170, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 023/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 04/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 04/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 11/03/2024 a 09/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.171, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 03/03/2024, BARBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", designada para responder pelas funções de "VICE-DIRETOR DE ESCOLA", em comissão, objeto da portaria nº 34.269/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.172, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 29/02/2024, DEYSE EMERICK DINIZ FREITAS, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", designada para responder pelas funções de "ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO EDUCACIONAL", em comissão, objeto da portaria nº 33.814/2021, conforme Memorando nº 1.904/2024, procedente do DEMED.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.173, DE 11 DE MARÇO DE 2023.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir de 11/03/2024, GABRIELA FRANKE MILKEM, para lotar o cargo de "NUTRICIONISTA", em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 26 de 56

virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – O início de exercício se dará em 18/03/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.174, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 04/03/2024, BARBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA, lotada no cargo de “PEB I ENSINO INFANTIL”, para responder pelas funções de “PROFESSOR COORDENADOR”, em comissão, conforme Memorando nº 2.100/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.175, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 04/03/2024, CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, para responder pelas funções de “ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO EDUCACIONAL”, em comissão, conforme Memorando nº 2.078/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.176, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 06/03/2024, PAULA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS, lotada no cargo de “PEB I ENSINO INFANTIL”, para responder pelas funções de “ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO EDUCACIONAL”, em comissão, conforme Memorando nº 2.228/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.177, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, CARLA FERREIRA DE SOUZA, Diretora do Departamento de Contabilidade, C.R.C. nº 1SP277512/O-5, e JULIANA GIROTO LEITE, Engenheira Civil, devidamente habilitada da Prefeitura, CREA-SP nº 507031562-9, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 27 de 56

Editais

IPTU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525 – MARTINÓPOLIS – SP
FONE: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP.: 19.500-000
CNPJ.: 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EDITAL Nº. TRB 01/2024

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU 2024

Ricardo da Silva Franco, Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação do Município de Martinópolis, São Paulo, no uso de suas atribuições que por lei lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 830/73, que institui o Código Tributário do Município de Martinópolis e posteriores alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes de **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)**, que os mesmos já foram lançados e serão entregues pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, relativos às ruas, avenidas e endereços enunciados abaixo, sendo o **vencimento da cota única e da primeira parcela dia 15 de ABRIL de 2024**.

Em caso do não recebimento procurar o Departamento de Arrecadação e Tributação, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, n.º 525, no horário de 13 as 16 horas, de segunda à sexta-feira, para retirar o carnê ou segunda via e, se necessário, atualizar seu domicílio tributário.

Poderá o contribuinte imprimir 2ª via do carnê via internet no link www.martinopolis.sp.gov.br Serviços do Online – Tributação IPTU (Imobiliário) - <http://201.63.114.134:8081/servicosweb/home.jsf>

Código	Logradouro	CEP	Logr. Anterior
1	AV. PADRE MATHEUS	19500000	04 - CIDADE BALNEARIA
2	AV. CEL. JOAO GOMES MARTINS	19500000	09 - CIDADE BALNEARIA
3	AV. SAO VICENTE DE PAULO	19500000	10 - CIDADE BALNEARIA
4	AV. DOUTOR FABIO DAL FABBRO	19500000	12 - CIDADE BALNEARIA
5	AV. PADRE JOAO SCHNEIDER	19500000	1
6	AV. PADRE JORGE SUMMERER	19500000	17 - CIDADE BALNEARIA
7	AV. PROFESSORA NILVA	19500000	02 - JARDIM PRIMAVERA
8	RUA TACYAN MENEZES DE LUCENA	19500000	3
9	RUA 01 - CIDADE BALNEARIA	19500000	3
10	RUA 02 - CIDADE BALNEARIA	19500000	19 - CIDADE BALNEARIA
11	RUA 03 - CIDADE BALNEARIA	19500000	4
12	RUA 04 - CIDADE BALNEARIA	19500000	20 - CIDADE BALNEARIA
13	RUA 05 - CIDADE BALNEARIA	19500000	5
14	RUA 06 - CIDADE BALNEARIA	19500000	22 - CIDADE BALNEARIA
15	RUA JOAO BRAGA DE OLIVEIRA	19500000	7
16	RUA 08 - CIDADE BALNEARIA	19500000	8
17	RUA 09 - CIDADE BALNEARIA	19500000	10
18	RUA 10 - CIDADE BALNEARIA	19500000	14
19	RUA 11 - CIDADE BALNEARIA	19500000	18
20	RUA JOSÉ MARIA SILVA	19500000	PARAÍBA
21	RUA 13 - CIDADE BALNEARIA	19500000	ALAGOAS
22	RUA 14 - CIDADE BALNEARIA	19500000	C
23	RUA 15 - CIDADE BALNEARIA	19500000	RIO GRANDE DO NORTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 28 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525 – MARTINÓPOLIS – SP

FONE: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP.: 19.500-000

CNPJ.: 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

24	RUA JOSE LUIZ TARDIM	19500000	MARANHÃO
25	RUA JOAO MARTINS DE BRITO	19500000	FREDERICO OZANAN
26	RUA 16 - CIDADE BALNEARIA	19500000	1
27	RUA 17 - CIDADE BALNEARIA	19500000	DA GLORIA
29	RUA JORGE JANUARIO	19500000	PARA CIDADE BALNEARIA
30	RUA 18 - CIDADE BALNEARIA	19500000	MUNICIPAL RIO DO PEIXE
31	RUA VEREADOR ACYLON DE ANDRADE ARRAIS	19500000	KILOMETRO 10
33	RUA 19 - CIDADE BALNEARIA	19500000	A
34	RUA PASTOR JOSE FRANCISCO	19500000	B
35	RUA 20 - CIDADE BALNEARIA	19500000	C
36	RUA OSAMU HAYASHI	19500000	E
37	RUA 21 - CIDADE BALNEARIA	19500000	F
38	RUA LUIZ ARAUJO PILAR	19500000	G - JARDIM PAULISTA
39	RUA 22 - CIDADE BALNEARIA	19500000	H
40	RUA CARMINDO FELTRIN	19500000	J
41	RUA MARIA CARES DA SILVA	19500000	K
42	RUA JOSE LUIZ TARDIM JR.-VL ADELINO	19500000	L
43	RUA RUY APARECIDO CANHIZARES	19500000	32 - CIDADE BALNEARIA
44	RUA ANGELO THOME	19500000	VIELA 7 - JARDIM PAULISTA
46	RUA VEREADOR OSWALDO CAMPIONI ASCENCIO	19500000	8 - JARDIM PAULISTA
47	RUA ANESIO RIBEIRO	19500000	13 - JARDIM PAULISTA
48	RUA 13 - VILA ADELINO SIMOES DE CARVALHO	19500000	OASIS PARQUE RESIDENCIAL
49	RUA ARTHUR GALVAO	19500000	01 - VILA TOLEDO
50	RUA CLARISWALDO PEREIRA DE ALMEIDA	19500000	1
51	RUA FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA	19500000	3
52	RUA TADAO OTA	19500000	4
53	RUA EUGENIO ALFREDO DE MELLO	19500000	5
54	RUA BELARMINA SALLES GARCIA	19500000	06 - JARDIM O PIONEIRO
55	RUA VEREADOR PAULO RODRIGUES PINTO	19500000	7
56	RUA ANTONIO LEONEL DE A. PEIXOTO	19500000	8
57	RUA ADRIANO RODRIGUES GATO	19500000	9
58	RUA ALBERTO LEITE DE ALMEIDA	19500000	10
59	RUA ALVARO FERRI	19500000	11
60	RUA AMELIA AIRES DE MELLO	19500000	12
61	RUA ANGELO SANCHES ZAMORA	19500000	13
62	RUA ANIBAL TALAVERA	19500000	14
63	RUA ANTENOR HONORIO	19500000	MARGINAL
64	RUA ANTONIO CORDEIRO	19500000	1
65	RUA ANTONIO JOAQUIM SENTEIO	19500000	2
66	RUA ANTONIO RODRIGUES PARENTE	19500000	3
67	RUA ARTHUR RIBEIRO	19500000	33 - CIDADE BALNEARIA
68	RUA CAROLINA DE FREITAS MARTINS	19500000	02 - REC. TARDIM ESCORCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 29 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525 – MARTINÓPOLIS – SP

FONE: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP.: 19.500-000

CNPJ.: 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

69	RUA DOMINGOS DARE	19500000	CENTRAL DO LOTEAMENTO
70	RUA EDALICIO DIAS MACEDO	19500000	1ª RUA P/ QUEM ENTRA NA V.
71	RUA ELEAZAR GALVAO	19500000	1ª RUA A DIREITA DA RUA DONA LOLA
72	RUA EMYGDIO FALKEMBACK	19500000	DONA HORTENCIA
73	RUA FRANCISCO MARTINS BIDOIA	19500000	1ª RUA A DIREITA DA AVENIDA DONA
74	RUA FRANCISCO MARTINS FIGUEIRA	19500000	R. TRANSV. NO FINAL DAS R D. HORTENCIA
75	RUA FREDERICO OZANAN	19500000	TRANSV DAS R. D. LENA E D. HORTENCIA
76	RUA HENRIQUE FERRAIRO SABATER	19500000	PROLONGAMENTO DA RUA NOVE DE
77	RUA JAN BATTÁ	19500000	COROADOS
78	RUA JOAO BATISTELA	19500000	01 - RECANTO MUZZI
79	RUA JOAQUIM REIS	19500000	2
80	RUA 23 - CIDADE BALNEARIA	19500000	3
81	RUA JOSE COELHO DE CARVALHO	19500000	4
82	RUA JOSE HENRIQUE DE MELLO	19500000	5
83	RUA JOSE LONGO	19500000	6
84	RUA JOSE MARIA SANCHES	19500000	7
85	RUA JOSE TEIXEIRA GONCALVES	19500000	8
86	RUA JOSE TEODORO	19500000	01 - VILA JAKELAITS
87	RUA JOSE VALENTIM	19500000	02 - VILA JAKELAITS
88	RUA LUTIGARDS BRISOLA DUARTE	19500000	03 - VILA JAKELAITS
89	RUA LUIZ PEREIRA DE CAMARGO	19500000	04 - VILA JAKELAITS
90	RUA MIGUEL PORTO	19500000	05 - VILA JAKELAITS
91	RUA HONORIO BEVENUTO	19500000	06 - VILA JAKELAITS
92	RUA MOACIR SCHELLES	19500000	07 - VILA JAKELAITS
93	RUA NICOLAU FALKEMBACK	19500000	08 - VILA JAKELAITS
94	RUA ONYDES DE CASTRO E SOUZA	19500000	DA PRAIA
95	RUA OSVALDO FERRAZ CALDAS	19500000	01 - CIDADE BALNEARIA
96	RUA OCTAVIO GONCALVES DE OLIVEIRA	19500000	A - CIDADE BALNEARIA
97	RUA PASTOR LAURINDO ALVES MARTINS	19500000	B - CIDADE BALNEARIA
98	RUA RAIMUNDO ROSSI	19500000	C - CIDADE BALNEARIA
99	RUA RICARDO DE SOUZA NUNES	19500000	D - CIDADE BALNEARIA
100	RUA NELSON JOAQUIM CENTEIO	19500000	E - CIDADE BALNEARIA
101	RUA SAO SALVADOR	19500000	F - CIDADE BALNEARIA
102	RUA SERGIO VENTRELLA	19500000	RECANTO
103	RUA TENENTE CASIMIRO DIAS	19500000	B - JARDIM JANGADA
104	RUA VICENTE FERRAIRO	19500000	C - JARDIM JANGADA
105	RUA VICENTE PELEGRINI	19500000	D - JARDIM JANGADA
106	RUA VICTOR BAZZO	19500000	E - JARDIM JANGADA
107	RUA VEREADOR NAZZIR IGNACIO RIBEIRO	19500000	G - JARDIM JANGADA
108	RUA NOVE DE JULHO	19500000	I - JARDIM JANGADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 30 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525 – MARTINÓPOLIS – SP

FONE: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP.: 19.500-000

CNPJ.: 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

109	TRAV. RAUL CARDOSO DOS SANTOS	19500000	MARIA JOAQUINA
110	RUA MARIA VALENTINA	19500000	SLOMA
111	RUA APARECIDA JULIO	19500000	PIONEIRO
112	VIELA PEDRO JULIO	19500000	2
113	RUA 24 - CIDADE BALNEARIA	19500000	03 - REPRESA
114	RUA 25 - CIDADE BALNEARIA	19500000	1
115	RUA 26 - CIDADE BALNEARIA	19500000	DISTRITO DE GUACHOS
116	AV. FRANCISCO JOSE DE CARVALHO	19500000	DISTRITO DE TECAINDA
117	AV. MANOEL CANHIZARES TORO	19500000	JORGE JANUARIO-ARTHUR GALVAO
118	AV. ANTONIO LINO DE OLIVEIRA	19500000	TRES CJ H DR ARTHUR G MELLO
119	RUA NATEL MACEDO	19500000	4
121	RUA NOEL MACEDO	19500000	SEIS CJ H DR. ARTHUR G MELLO
122	RUA JOSE LOPES	19500000	7
123	RUA MANDURI	19500000	9
124	AV. OURINHOS	19500000	DISTRITO INDUSTRIAL
125	RUA PALMITAL	19500000	ALBERTO MASSOLLI
126	RUA JOSE LIMA DE ANDRADE	19500000	4
127	RUA SEBASTIAO VAZ SARDINHA	19500000	6
128	RUA ARMANDO RAMOS	19500000	8
129	RUA JOSE HELENO DA COSTA	19500000	A
130	RUA PROFESSORA NILVA	19500000	10
131	AV. JULIO DOS REIS SANCHES	19500000	10 CJ HAB JOAO CORDEIRO
132	RUA ALBERICO ROSSI	19500000	12 CJ HAB JOAO CORDEIRO
133	RUA AMADEU ARTUR CARMANEIRO	19500000	PÚBLICA DE GUACHOS
134	RUA 27 - CIDADE BALNEARIA	19500000	RUA 02 - JD. PARAISO
135	RUA 28 - CIDADE BALNEARIA	19500000	RUA 07 - JD. PARAISO
136	RUA FRANCISCO PERCINOTO	19500000	1
137	RUA GLICERIO ANTENOR ELLER	19500000	5
138	RUA 29 - CIDADE BALNEARIA	19500000	6
139	RUA HENRIQUE AQUOTTI	19500000	8
140	RUA JOAO FACHIANO	19500000	10
141	RUA JOSE RAIMUNDO DE QUEIROZ	19500000	MARGINAL - JARDIM ALEGRETE
142	ESTR. DO MATADOURO	19500000	JOSE ANTONIO CORDEIRO
143	RUA NUCLEO GRANJEIRO	19500000	2
146	RUA KILOMETRO 10	19500000	3
147	RUA DA REPRESA	19500000	6 - JD. SCATOLON
148	RUA EMILIO GENARO	19500000	1
149	RUA 31 - CIDADE BALNEARIA	19500000	2
150	RUA HUMBERTO MARCON	19500000	3
151	RUA GUMERCINDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19500000	1
152	RUA OSMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	19500000	1 - DIST. GUACHOS
153	RUA ARMANDO FRANCO-JD. PAULISTA	19500000	2 - DIST. GUACHOS
154	RUA MARIA JOSE CARNEIRO DE SOUZA	19500000	1 - CONJ. ILTON PERCINOTO
155	RUA JOAO DE DEUS DE SOUZA	19500000	2 - CONJ. ILTON PERCINOTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 31 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525 – MARTINÓPOLIS – SP

FONE: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP.: 19.500-000

CNPJ.: 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

156	RUA G - JARDIM PAULISTA	19500000	2-DIST.IND.C.ALFREDO SCHMIDT
157	RUA MANOEL RIBEIRO DA SILVA	19500000	3-DIST.IND.C.ALFREDO SCHMIDT
158	RUA PRIMO JOSE BATISTA	19500000	5-DIST.IND.C.ALFREDO SCHMIDT
159	RUA DINAH SILVEIRA LOVISE	19500000	8-DIST.IND.C.ALFREDO SCHMIDT
160	RUA NAPOLEAO PEDRO DE ALMEIDA	19500000	1
161	RUA JOSE POLONI	19500000	1 - RESID.COLINA VERDE
162	RUA ALCIDES RAMOS DA SILVA	19500000	2 - RESID.COLINA VERDE
163	RUA MANCHA DA SILVA	19500000	4 - RESID.COLINA VERDE
164	RUA ANTONIO NERI	19500000	6 - RESID.COLINA VERDE
165	VIELA SERGIO DA CRUZ TOME	19500000	7 - RESID.COLINA VERDE
166	VIELA 8 - JARDIM PAULISTA	19500000	8 - RESID.COLINA VERDE
167	VIELA VANTUIL BERBERT	19500000	9 - RESID.COLINA VERDE
168	PC. MARIANO VICTORINO	19500000	1 - RESID.COLINA VERDE
169	RUA 01 - VILA TOLEDO	19500000	2 - RESID.COLINA VERDE
170	RUA RAIMUNDO BARBOSA	19500000	3 - RESID.COLINA VERDE
171	RUA DUILIO BUGNI-PIONEIRO	19500000	RIO GRANDE-PORTAL PALMEIRAS
172	RUA MOACIR MARCONDES-JD.PIONEIRO	19500000	RIO PARANA-PORTAL PALMEIRAS
173	RUA MIGUEL MORAES DA SILVA	19500000	RIO DO MEIO-PORTAL PALMEIRAS
174	RUA GENEVALDO BALMANT	19500000	RIO DOCE-PORTAL PALMEIRAS
175	RUA ANTENOR DOS SANTOS	19500000	DA CANA - P.PALMEIRAS
176	RUA LUIZ DA CAPOL- JD.PIONEIRO	19500000	DO LIMAOP.P.PALMEIRAS
177	RUA ANGELO FLUMIGNAN	19500000	MARGINAL-PORTAL DO BOSQUE
178	RUA WILSON DE CASTRO E SOUZA	19500000	A-PORTAL DO BOSQUE
179	RUA MANSUR NAUFAL	19500000	AVENIDA 2 - RESIDENCIAL KATU
180	RUA ALEXANDRE TUDISCO	19500000	2 - RESIDENCIAL KATU
181	RUA ANTONIO XAVIER- PIONEIRO	19500000	3 - RESIDENCIAL KATU
182	RUA VER. THOMAS GOUVEIA NETTO	19500000	5 - RESIDENCIAL KATU
183	RUA CRISTIANE DA SILVA FAGUNDES	19500000	6 - RESIDENCIAL KATU
184	RUA JOSE NASTARI	19500000	8 - RESIDENCIAL KATU
186	RUA CICERO HENRIQUE DA SILVA	19500000	9 - RESIDENCIAL KATU
187	RUA JOSE JOAQUIM RAMOS	19500000	11 - RESIDENCIAL KATU
188	RUA 33 - CIDADE BALNEARIA	19500000	2 - REC.S.JUDAS TADEU
190	AV. DONA SERGIA-V. EPAMINONDAS	19500000	A
191	RUA DONA LOLA	19500000	PROL. DR FABIO DA FABRO
192	RUA DONA LENA	19500000	11
193	RUA DONA HORTENCIA	19500000	7
194	RUA DONA JOANINHA-V. EPAMIN.	19500000	RUA 12, PROL DA RUA 12 E RUA 09
195	RUA DONA NENE-V. EPAMINONDAS	19500000	DO TERMINAL RODOVIARIO
196	RUA DONA ELVIRA MASSOLI VALENTIM	19500000	1
197	PROL. NOVE DE JULHO	19500000	3
198	AV. EZIO EDUARDO SCHOTT	19500000	4
199	RUA JOSE PEREIRA RAMOS	19500000	05 - PORTAL DR.JOSE
200	RUA MANOEL LOURENCO DA SILVA	19500000	6
201	RUA JOSE DIAS BATISTA	19500000	PROL. DA RUA VICENTE PELEGRINI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 32 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525 – MARTINÓPOLIS – SP

FONE: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP.: 19.500-000

CNPJ.: 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

202	RUA SADY COELHO GOMES	19500000	1
203	RUA HERMENEGILDO BIAZI-REC.MUZZI	19500000	RUA ARTHUR GALVAO
204	RUA FRANCISCO CHAGAS MAIA - MUZI	19500000	HOMERO SEVERO LINS
206	RUA ANTONIO FACHIANO - REC.MUZI	19500000	01 - CJ. HAB. MARIA SANCHE
207	AV. MARTILIANO PEREIRA	19500000	2
208	RUA 02 - VILA JAKELAITIS	19500000	3
209	RUA 03 - VILA JAKELAITIS	19500000	01 - CJ HAB MARTINOPOLIS I
210	RUA 04 - VILA JAKELAITIS	19500000	02 - CJ HAB MARTINOPOLIS I
211	RUA FRANCINA GOMES	19500000	RODAGEM MUNICIPAL -
212	RUA 06 - VILA JAKELAITIS	19500000	CENTRAL
213	RUA 07 - VILA JAKELAITIS	19500000	ACES. MARTIN.-ROD.SP425
214	RUA VICENTE DIAS FERREIRA	19500000	ROD. QUE LIGA MARTINOPOLIS A ROD.
215	AL. JOAO SIGNORINI	19500000	PROJETADA
216	AV. JOSE CABECAO	19500000	ESTRADA PARTICULAR
217	ESTR. A - CIDADE BALNEARIA	19500000	NIVEL 1
218	ESTR. B - CIDADE BALNEARIA	19500000	PROL. RAIMUNDO ROSSI
219	ESTR. C - CIDADE BALNEARIA	19500000	MTO 128 - DISTR. DE GUACHOS
220	ESTR. D - CIDADE BALNEARIA	19500000	ACESSO SALIM FARAH MALUF
221	ESTR. E - CIDADE BALNEARIA	19500000	F
222	ESTR. F - CIDADE BALNEARIA	19500000	DO BOSQUE
223	RUA RECANTO	19500000	1
224	RUA A - JARDIM JANGADA	19500000	3
225	RUA B - JARDIM JANGADA	19500000	4
226	RUA C - JARDIM JANGADA	19500000	6
227	RUA D - JARDIM JANGADA	19500000	8
228	RUA E - JARDIM JANGADA	19500000	9
229	RUA F - JARDIM JANGADA	19500000	1 - TARDIM I
230	RUA G - JARDIM JANGADA	19500000	2
231	RUA H - JARDIM JANGADA	19500000	3 - PROL. R. AMELIA A. MELO
232	RUA I - JARDIM JANGADA	19500000	3 - TARDIM I
233	RUA VIVENDA	19500000	4 - TARDIM I
234	RUA MARIA JOAQUINA	19500000	7 - TARDIM I
235	RUA BOSQUE - BALNEARIO RECREIO	19500000	8 - TARDIM I
236	RUA SLOMA	19500000	9 - PROL.R.OSVALDO C. ASCENCIO
237	RUA PIONEIRO	19500000	3 - TARDIM I
238	AL. DR.ARANHA (RUA 1)	19500000	2
239	RUA JUVENTINO ASSIS DA SILVA	19500000	VICINAL CEL.JOAO G.MARTIN
240	RUA HERMINIO CRISPIM DA COSTA	19500000	1
241	RUA JOSE VASCONCELOS	19500000	2
244	RUA JORGE JANUARIO-ARTHUR GALVAO	19500000	3
245	RUA TRES CJ H DR ARTHUR G MELLO	19500000	MARIO GARBELINI
246	RUA BENVENIDO ESPOSITO-A.G.MELLO	19500000	7
247	RUA CINCO CJ H DR.ARTHUR G MELLO	19500000	8
248	RUA SEIS CJ H DR.ARTHUR G MELLO	19500000	10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 33 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525 – MARTINÓPOLIS – SP

FONE: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP.: 19.500-000

CNPJ.: 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

250	RUA ALFREDO LOPES-A.G.DE MELLO	19500000	DESMEMBRAMENTO OSVALDO LUIZ
251	RUA JOSE LEOCADIO	19500000	DESMEMBRAMENTO OSVALDO LUIZ
253	RUA CLARO DE SOUZA- JOAO.CORDEIRO	19500000	CALDEIRA E OUTROS
254	RUA ALBERTO MASSOLLI	19500000	
255	RUA JOAQUIM CABOCLO DE LUCENA	19500000	
256	TRAV. ALCEU CAMILO	19500000	
257	RUA DISOLINA COSTA SANCHES	19500000	DR. FABIO DAL FABRO(ENTRE AS R.JAN
258	RUA JOAO GARBELINI	19500000	6 - JARDIM O PIONEIRO II
259	RUA DR. ANCHIETA	19500000	8 - JARDIM O PIONEIRO II
260	RUA CENTRAL	19500000	10 - JARDIM O PIONEIRO II
261	AV. JOAO CONTINI	19500000	
262	TRAV. JOSE BISPO DOS SANTOS	19500000	
264	TRAV. 10 CJ HAB JOAO CORDEIRO	19500000	
266	RUA SÉRGIO TOME	19500000	
267	RUA 12 CJ HAB JOAO CORDEIRO	19500000	
268	RUA 13 CJ HAB JOAO CORDEIRO	19500000	ESTRADA DE TERRA
269	RUA SYLVIO DE TOLEDO	19500000	
270	PC. JOAQUIM MANRIQUE GIMENEZ	19500000	
271	PROL. RUA 02 - JD.PARAISO	19500000	ESTRADA MUNICIPAL
272	PROL. RUA 07 - JD.PARAISO	19500000	
274	AV. ANGELO CORGHI	19500000	
275	RUA DOMINGOS BARROCAL GUTIERRES	19500000	
276	RUA PEDRO FONSECA	19500000	PRACA BRASIL
277	RUA OSMAR TUDISCO	19500000	MTO-352 (BAIRRO MATÃO)
278	RUA VALTER FONSECA	19500000	
279	RUA APARECIDA SANTELLO GENARO	19500000	
280	RUA LUCY JACINTHO FONSECA	19500000	
281	RUA NELSON SCHIAVAO	19500000	
282	RUA MANOEL TEIXEIRA	19500000	
283	RUA FERNANDO COSTA	19500000	
284	RUA ANTONIO STEFANO	19500000	
285	RUA LINO MARTINS DE BRITO	19500000	
286	RUA MARGINAL - JARDIM ALEGRETE	19500000	
287	PC. JOSE ANTONIO CORDEIRO	19500000	
288	RUA OLIVEIRA DE PAULA	19500000	
289	RUA ALBERTO FLUMIGNAN	19500000	
290	RUA FRANCISCO NONATO DE SOUZA	19500000	
291	RUA MANOEL CORDEIRO	19500000	
293	RUA 6 - JD.SCATOLON	19500000	
294	RUA JOSE ADHEMAR DA COSTA	19500000	13 - VILA ADELINO SIMOES DE CARVALHO
295	RUA CIPRIANO LIMEIRA	19500000	5 - JARDIM PRIMAVERA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 34 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525 – MARTINÓPOLIS – SP

FONE: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP.: 19.500-000

CNPJ.: 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

296	RUA JOSE INACIO DA SILVA	19500000	04 - JARDIM PRIMAVERA
297	RUA 4 - RES.SAO JUDAS TADEU	19500000	PROJETADA
298	RUA OSVALDO DE SOUZA	19500000	LOURDES MARTINS BUZZO
299	RUA 1 - DIST.GUACHOS	19500000	02 - RESIDENCIAL MONTE LÍBANO
300	RUA 2 - C. H. TERCIO EMERICH	19500000	04 - RESIDENCIAL MONTE LÍBANO
301	RUA FRANCISCO MENEGATE	19500000	06 - RESIDENCIAL MONTE LÍBANO
302	RUA JOSE CESARIO DE SOUZA	19500000	07 - RESIDENCIAL MONTE LÍBANO
303	RUA DANIEL PEREIRA	19500000	09 - RESIDENCIAL MONTE LÍBANO
304	RUA MARIA DO CARMO RAMOS	19500000	
305	RUA 2-DIST.IND.C.ALFREDO SCHMIDT	19500000	
306	RUA 3-DIST.IND.C.ALFREDO SCHMIDT	19500000	
307	RUA 4-DIST.IND.C.ALFREDO SCHMIDT	19500000	
308	RUA 5-DIST.IND.C.ALFREDO SCHMIDT	19500000	
309	RUA 6-DIST.IND.C.ALFREDO SCHMIDT	19500000	
310	RUA 7-DIST.IND.C.ALFREDO SCHMIDT	19500000	
311	RUA 8-DIST.IND.C.ALFREDO SCHMIDT	19500000	
312	RUA 9-DIST.IND.C.ALFREDO SCHMIDT	19500000	
313	RUA MARIA VIEIRA JALES-REC.S JUD	19500000	
314	RUA 1 - RESID.COLINA VERDE	19500000	
315	RUA 2 - RESID.COLINA VERDE	19500000	
316	RUA 3 - RESID.COLINA VERDE	19500000	
317	RUA 4 - RESID.COLINA VERDE	19500000	
318	RUA 5 - RESID.COLINA VERDE	19500000	N
319	RUA 6 - RESID.COLINA VERDE	19500000	
320	RUA 7 - RESID.COLINA VERDE	19500000	
321	RUA 8 - RESID.COLINA VERDE	19500000	3
322	RUA 9 - RESID.COLINA VERDE	19500000	
323	VIELA 1 - RESID.COLINA VERDE	19500000	
324	VIELA 2 - RESID.COLINA VERDE	19500000	
325	VIELA 3 - RESID.COLINA VERDE	19500000	
326	RUA RIO CLARO - PORTAL PALMEIRAS	19500000	
327	RUA RIO GRANDE-PORTAL PALMEIRAS	19500000	
328	RUA RIO PIRAPO-PORTAL PALMEIRAS	19500000	
329	RUA RIO IVAI-PORTAL PALMEIRAS	19500000	K
330	RUA RIO SAO FRANCISCO-P.PALMEIRA	19500000	
331	RUA RIO PARANA-PORTAL PALMEIRAS	19500000	
332	RUA RIO DO MEIO-PORTAL PALMEIRAS	19500000	
333	RUA RIO DA ESTIVA- P.PALMEIRAS	19500000	
334	RUA RIO DOCE-PORTAL PALMEIRAS	19500000	
335	TRAV. DO MEL-P. PALMEIRAS	19500000	
336	TRAV. DA CANA - P.PALMEIRAS	19500000	
337	TRAV. DO LIMAOP-P.PALMEIRAS	19500000	
338	TRAV. DO ACUCAR-P.PALMEIRAS	19500000	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 35 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525 – MARTINÓPOLIS – SP

FONE: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP.: 19.500-000

CNPJ.: 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

339	AL. JOSE ADAIL TARDIN	19500000	E
340	RUA MARGINAL-PORTAL DO BOSQUE	19500000	
341	VIELA A-PORTAL DO BOSQUE	19500000	
342	AV. 1 - RESIDENCIAL KATU	19500000	
343	AV. 2 - RESIDENCIAL KATU	19500000	H
344	RUA 1 - RESIDENCIAL KATU	19500000	
345	RUA 2 - RESIDENCIAL KATU	19500000	
346	RUA 3 - RESIDENCIAL KATU	19500000	
347	RUA LAURIVAL DA SILVA RAMOS	19500000	
348	RUA 5 - RESIDENCIAL KATU	19500000	
349	RUA 6 - RESIDENCIAL KATU	19500000	
350	RUA 7 - RESIDENCIAL KATU	19500000	
351	RUA JOAO CORDEIRO DA SILVA	19500000	C
352	RUA ANTONIO MOREIRA	19500000	
353	RUA 10 - RESIDENCIAL KATU	19500000	
354	RUA 11 - RESIDENCIAL KATU	19500000	MARTINÓPOLIS
355	RUA 12 - RESIDENCIAL KATU	19500000	
356	PROL. 2 - REC.S.JUDAS TADEU	19500000	
358	RUA ADAO DA LUZ CORDEIRO	19500000	VITÓRIA
359	AV. JOSE DA LUZ CORDEIRO	19500000	
360	RUA MANOEL CARMANHAES	19500000	
361	RUA TERCIO TEIXEIRA	19500000	
362	RUA JOAO MENDONCA DA SILVA	19500000	
363	RUA GERALDO MARINHO DAS CHAGAS	19500000	
364	RUA SEBASTIAO DE SOUZA	19500000	
368	RUA MARIA CARMELITA SANCHES SCHOTT	19500000	
369	RUA ANTONIO ESCORCIO	19500000	
370	RUA HÉLIO TARDIM	19500000	
371	RUA ATÍLIO MEREJOLI	19500000	
372	RUA DALVA MUZY PERCINOTO	19500000	
374	RUA THEREZA DOS SANTOS PARENTE	19500000	
375	AV. NAPOLEAO RODRIGUES PARENTE	19500000	
376	RUA 03 - VILA STA.LUZIA	19500000	
377	RUA ADALBERTO RODRIGUES NEVES	19500000	
378	PROL. RUA ARTHUR GALVAO	19500000	
379	PROL. R.FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA	19500000	
382	RUA 01 - CJ. HAB. MARIA SANCHE	19500000	
383	RUA ANGELO NEVES	19500000	
384	RUA DEOCLECIANO DA COSTA VALADAO	19500000	
385	RUA 04 - CJ. HAB. MARIA SANCHE	19500000	
386	RUA FRANCISCO BERNARDO	19500000	
391	VIA DE ACESSO DE MARTINOPOLIS A RODOVIA SP 425	19500000	02 - JARDIM PARAISO
396	AV. JOSE TEODORO	19500000	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 36 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525 – MARTINÓPOLIS – SP

FONE: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP.: 19.500-000

CNPJ.: 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

397	TRAV. ANTONIO PASCHOAL	19500000	
398	VIA JOSE BIAZINI	19500000	
400	VIA DE ACESSO ROSENDO MACEDO	19500000	
402	VIA ACESSO SALIM FARAH MALUF	19500000	
405	RUA DO BOSQUE	19500000	
406	RUA JOSE LEONEL	19500000	
407	RUA FAUSTINO FRANCISCO	19500000	
408	RUA SEVERINO NASCIMENTO SILVA	19500000	
409	RUA JOSE GOMES DA SILVA	19500000	
410	RUA LOURDES MARTINS BUZZO	19500000	
411	RUA MARIA FAGUNDES LEITE DA SILVA	19500000	
412	RUA 06 - RESID. CAMPO BELO	19500000	
413	RUA LIDIANE DYEISLA LOURENCO	19500000	SANTA CRUZ
414	RUA SILVANO LUIZ DA ROCHA	19500000	
415	RUA RAQUEL NAPOLEAO AUGUSTO	19500000	
416	RUA 10 - RESID. CAMPO BELO	19500000	
417	RUA EUGENIO JACI TARDIM	19500000	
418	RUA 2 - PROL. R. OCTAVIO G DE OLIVEIRA - TARDIM I	19500000	
419	RUA JOSE BARTOLO	19500000	
420	RUA 3 - PROL. R. AMELIA A. MELO - TARDIM I	19500000	
421	RUA ALICE MELLO TARDIN	19500000	
422	RUA 4 - TARDIM I	19500000	
423	RUA 5 - TARDIM I	19500000	
424	RUA 6 - TARDIM I	19500000	
425	RUA JOSÉ MANOEL TARDIM	19500000	
426	RUA LEALDINO THEODOMIRO TARDIN	19500000	
427	RUA 9 - PROL. R. OSVALDO C. ASCENCIO - TARDIM I	19500000	
428	VIELA 3 - TARDIM I	19500000	
429	RUA MIGUEL ALTINO DA SILVA	19500000	
431	RUA MARIA NATALICIA BARLETTA	19500000	
432	RUA MARIO DE CASTRO E SOUZA	19500000	
433	RUA VEREADOR JOAQUIM HONORIO	19500000	
434	RUA ZENITO MUZY	19500000	
435	RUA MARIO GARBELINI	19500000	
436	RUA NELSON FONTOLAN	19500000	
437	RUA ARCIDIO PAULUCI	19500000	
438	RUA JOAO VIANA DE FREITAS	19500000	
439	RUA JURANDYR ITOMONIO LEOCADIO	19500000	
440	RUA NILTON ADALBERTO TARDIN	19500000	
444	RUA B	19500000	
445	RUA C	19500000	
470	AV. ANTONIO RODRIGUES PARENTE FILHO	19500000	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 37 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525 – MARTINÓPOLIS – SP

FONE: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9518 – CEP.: 19.500-000

CNPJ.: 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

471	RUA NICOLA FRANCESCO PERRI	19500000	
472	RUA EUGENIO BIAJANTE	19500000	
473	RUA REGINA CAZÚ CORGHI	19500000	
474	RUA LAURO THOMAZ	19500000	
475	RUA LEONIDAS CORGHI	19500000	
477	RUA WAGNER PRATES MARTINS	19500000	
478	RUA EXPEDITO JOSE DE LIRA	19500000	
479	RUA MARIA DE LOURDES RIBEIRO	19500000	
480	RUA JURACY JOSÉ COELHO GOMES	19500000	
481	RUA JOAO HAYASHI	19500000	
482	VIELA 1 - JARDIM O PIONEIRO II	19500000	
737	RUA CANDIDO LEITE PASSOS	19500000	
867	PRACA JOSE ANTONIO CORDEIRO	19500000	
900	RUA JOSE GERMANO ALVES	19500000	
913	AV. MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO	19500000	
934	RUA JOSE ADAIL TARDIM	19500000	
1011	RUA 01 - RECANTO MUZZI CARMANEIRO	19500000	AV. 01 - CONJ. HAB. MARIA SANCHE
1021	RUA RECANTO PRIMAVERA	19500000	
1024	VIELA 01 - OASIS PARQUE RESIDENCIAL	19500000	RUA 1 - JARDIM BELA VISTA
1406	RUA RAFAEL AYALA	19500000	
1436	RUA 6 - JARDIM DONA ILDA	19500000	QUADRA 77 - VILA ALEGRETE
1582	RUA TAIDE DO NINHO	19500000	
1583	RUA LUZIA SELINGER DA SILVA	19500000	
1584	RUA PAULO DA CONCEIÇÃO	19500000	
1585	RUA MANOEL FREDERICO DE ALMEIDA PASSOS	19500000	ESTRADA DE TERRA REPRESA
1586	RUA MAURO MILANI	19500000	
1587	RUA FRANCISCO OLAVIO DE SOUSA	19500000	
1588	RUA GUILHERME GENARO	19500000	
1845	RUA ANCHIETA LEITE DE OLIVEIRA	19500000	Area C, objeto da matrícula nº 15632
3877	VIELA SETE	19500000	
3893	VIELA OITO	19500000	
3996	RUA SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS	19500000	
4202	PORTAL DR. JOSE	19500000	
4269	RUA RUA DALVA MUZY PERCINOTO	19500000	
4474	PRAÇA HELIO FRANCISCO PEREIRA	19500000	RUA 02 - C. H. HELIO NASTARI
4573	RUA 02- VILA MARTINS	19500000	
4711	RUA JOSÉ CIRILO DE LIRA	19500000	
4764	RUA 03 - C. H. HELIO NASTARI	19500000	

Martinópolis, 12 de março de 2024.

Ricardo da Silva Franco
Diretor. do Depto. de Arrecadação e Tributação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 38 de 56

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Ângelo Corghi nº 1258 – Residencial São Judas Tadeu - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

– CMS 2022 A 2024. Aos 12 (Doze) dias do mês de **Fevereiro** do ano de **2024** às **09h28** (nove horas e vinte e oito minutos), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS Lucina Aparecida Tavares da Silva cumprimenta todos os presentes e informa as seguintes pautas, sendo que as mesmas foram disponibilizadas no grupo do whatsapp do CMS, para apreciação dos conselheiros **1ª PAUTA – Plano de Trabalho - Emenda Parlamentar – Deputado Arnaldo Jardim no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, este plano tem como objeto Custeio – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAB e o recurso será utilizado para a aquisição de uniforme para as equipes com timbre do município para melhor identificação do profissional e também aquisição de insumos de glicemia e serviços de terceiros **2ª PAUTA – Plano de Trabalho - Emenda Estadual Deputado Helinho Zanata no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, também tem como objeto Custeio e será utilizado para Serviços de terceiros, contratação de equipe para adequações e reparos na sala de vacina da UBS II Drº José Carlos Macucu Janini, e aquisição de material de consumo **3ª PAUTA – Plano de Trabalho - Emenda Estadual Deputada Patricia Bezerra no valor de R\$ 27.252,80 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)**, o referido plano também corresponde a um residual de uma emenda advinda no ano de 2022, como objeto Custeio o recurso será utilizado para manutenção Veicular e aquisição de material de consumo **4ª PAUTA - Plano de Trabalho - Emenda Estadual Deputado Mauro Bragato no valor de R\$ 6.780,26 (Seis Mil Setecentos e Oitenta Reais e Vinte e Seis centavos)** este valor corresponde a um residual de uma emenda advinda no ano de 2023, tem como objeto também Custeio e será utilizado para aquisição de material de consumo (Material de Enfermagem, material de escritório e material de higiene e limpeza). **5ª PAUTA – Plano de Trabalho – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**, o presente tem o objetivo custeio segundo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 39 de 56

médico Pronto Socorro, contratação de empresa para realização de exames, locação de imóvel para o Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD. **6ª PAUTA – Plano de Trabalho Santa Casa de Misericórdia – Emenda Impositiva no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)**, o presente plano tem como objetivo realização de consultas, exames e cirurgias de acordo com a lista de espera do município. **7ª PAUTA – Plano de Trabalho Santa Casa de Misericórdia – Emenda Impositiva no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, este plano tem como objetivo a realização de exames, de acordo com a lista de espera do município. **8ª PAUTA – Plano de Trabalho Santa Casa de Misericórdia – Emenda Impositiva no valor de R\$ 32.850,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais)**, o objetivo do mesmo é a realização de consultas, exames e cirurgias conforme lista de espera do município. **9ª PAUTA – Plano de Trabalho Santa Casa de Misericórdia – Emenda Impositiva no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, este tem por objetivo a realização de consultas geriátricas, de acordo com lista de espera do município. **10ª PAUTA – Plano de Trabalho Santa Casa de Misericórdia – Emenda Impositiva no valor de R\$ 201.950,00 (Duzentos e Um Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais)**, o referido plano tem como objetivo realização de consultas, exames e cirurgias de acordo com lista de espera do município. **11ª PAUTA – Plano de Trabalho Santa Casa de Misericórdia – Custeio 2º Médico**, o presente tem como objetivo custear o segundo médico no Plantão do Pronto Socorro, no período de 12 horas, proporcionando a melhor assistência de saúde aos usuários do SUS, ressaltando que o referido plano vai suprir a necessidade por aproximadamente sete meses. **12ª PAUTA – Plano de Trabalho Santa Casa de Misericórdia – Emenda Impositiva no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**, o objetivo deste plano é a realização de consultas, exames e cirurgia de acordo com a lista do município. Todas as pautas elencadas foram amplamente **DELIBERADAS** e **APROVADAS** por unanimidade pelos conselheiros presentes **ENCERRAMENTO** – A Presidente em seguida, concedeu a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a mesma, declarou encerrada a reunião, às **10h28 (Des horas e vinte oito minutos)**, do que para constar, eu Liliane Becária lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos membros desse conselho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 40 de 56

PRESIDENTE - LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA

1ª SECRETÁRIA - LILIANE BECÁRIA

2ª SECRETÁRIA - ELIDAMAR BATISTA CAMARA

Aline Andrade Souza Pocielan

Angelita Sabrina da Silva

Juliana Marisol da Cruz Santos Caroba

Luzenite Pereira dos Santos

Marcela Ribeiro Belon

Roselene Vessoni Ferri

Thais Regina Correa Azevedo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 41 de 56



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 12 / 03 /2024.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	Vanderlice Araujo dos Santos	
	Luciana de Santana	
	Angela Maria Bernal Esteves	
	Camila Bernal Esteves	
	Celia Regina Abrus	
	Lourdes Nunes Prado Barros	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Sandra Regina Zangarine Quadrado	RENUNCIOU
	Angelita Sabrina da Silva	
	Mikael Martins de Oliveira	
	Lino Henrique Prandi	RENUNCIOU
	Marcela Alves de Oliveira Teixeira	
	Claudio José dos Santos	RENUNCIOU
	Roberto Pauluci Munhoz	RENUNCIOU
	Roselene Vessoni Ferri	
	Paulo Roberto Moreira Ferri	
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	Marcela Ribeiro Belon	
	Ana Tereza de Jesus dos Reis	
	Liliane Becaria	
	Selma Elaine da Silva Tejada	
	Juliana Marisol da Cruz Santos Caroba	
	Daminy Matos Rodrigues	
	Luciana Aparecida Tavares da Silva	
	Angela Borges do Rosário	
GESTOR/ATENÇÃO BÁSICA- UBS	Eydi Ferraz Caldas Patrício	AFASTAMENTO
	Aline Andrade Souza Pocielan	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	Elidamar Batista Camara	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Cláudia Aguiar dos Santos	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	Bruno da Silva Manrique Canisares	
	Leandro Pereira	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 42 de 56

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 143/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO EM CORRIDA DE RUA

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Esportes e Recreação - DEREM.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 01 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 43 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 181/2024

(Processo Administrativo nº 165/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo CAMINHÃO AGRAL A8700 I - PLACA ELG3H94, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 18/03/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 16:00hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16:30hs

Martinópolis/SP, 12 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 44 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 182/2024

(Processo Administrativo nº 166/2024)

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do ônibus placa HRO6B98, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 18/03/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15:30hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16:00hs

Martinópolis/SP, 11 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 45 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 180/2024

(Processo Administrativo nº 164/2024)

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do ônibus placa HRO6B98, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 18/03/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15:00hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15:30hs

Martinópolis/SP, 11 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 46 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 173/2024

(Processo Administrativo nº 160/2024)

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do ônibus placa LSI9570, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 18/03/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14:30hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15:00hs

Martinópolis/SP, 11 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 47 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 171/2024

(Processo Administrativo nº 158/2024)

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do ônibus placa GAC1761, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 18/03/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14:00hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:30hs

Martinópolis/SP, 11 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 48 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 172/2024

(Processo Administrativo nº 159/2024)

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do ônibus placa GAC1761, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 18/03/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13:30hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:00hs

Martinópolis/SP, 11 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 49 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 170/2024

(Processo Administrativo nº 157/2024)

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do ônibus placa GAC1761, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 18/03/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13:00hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:30hs

Martinópolis/SP, 11 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 50 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 168/2024

(Processo Administrativo nº 155/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do ônibus placa CMW3718, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 18/03/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 9:30hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00hs

Martinópolis/SP, 11 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 51 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 167/2024

(Processo Administrativo nº 154/2024)

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do ônibus placa CMW3718, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 18/03/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 9:00hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 9:30hs

Martinópolis/SP, 11 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 52 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 161/2024

(Processo Administrativo nº 148/2024)

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do ônibus placa GAC1761, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 18/03/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 8:30hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 9:00hs

Martinópolis/SP, 11 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 53 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 159/2024

(Processo Administrativo nº 146/2024)

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo GM S10 DBA3895, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 18/03/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 8:00hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8:30hs

Martinópolis/SP, 11 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 54 de 56

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 06 / 2024, de 11 de março de 2024.

Votação de Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 05/2024, realizada em 04 de março de 2024.

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 82/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto a(s) departamento (s) competente(s), verifique a possibilidade de designar funcionário do quadro efetivo de servidores municipais, ocupantes do cargo AUXILIAR DE COZINHA, para as escolas estaduais “E.E. Cel. João Gomes Martins” e “E.E. Alberto Santos Dumont”.
- Indicação nº 83/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto a(s) departamento (s) competente(s), verifique a possibilidade de incluir na programação de eventos municipais, a contratação e promoção de show musical, na sede do município, em comemoração do DIA DO TRABALHADOR, em 1º de maio.
- Indicação nº 84/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao(s) departamento(s) competente(s), verifique a possibilidade em elaborar estudos e PROJETO DE LEI, visando a adequação salarial dos cargos: Monitor de Creche e Auxiliar de Educação Infantil, das servidoras que perderam parte de seus vencimentos, em razão da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2226385-40.2018.8.26.0000, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 1º, §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, art. 2º e parágrafo único, art. 3º, art. 4º e art. 8º, da Lei Complementar nº 114/2007 e parte do anexo I, da Lei Complementar nº 222/2011, onde com a edição da Portaria nº 31.988/2019, do Poder Executivo, foi realizado o reenquadramento de servidores, e consequentemente diminuição da remuneração, aumento da carga horária e alteração nas atribuições.
- Indicação nº 85/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, determine a instalação de ponto de iluminação no poste próximo ao número 87, Rua 1, Vila Martins (km 10), próximo à Capela Santo Antônio.
- Indicação nº 86/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, determine compra de travesseiros e fronhas para os CEIs: Angelino Percinoto, Professora Vanda Dionísio I e II, Maria Rosaria da Rocha, Dona Mariquinha e Liamar Joia De Carvalho.
- Indicação nº 87/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, determine que sejam jogados os descartes da fresagem de asfalto na estrada que liga Teçaindã à Caiabú, próximo ao Aquott.
- Indicação nº 88/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize instalação de vidro na parte superior da recepção do ESF – Estratégia Saúde da Família Caetano Malavolta, Distrito de Teçaindã.
- Indicação nº 89/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize instalação de aparelho de ar condicionado do Departamento de Planejamento e Obras.
- Indicação nº 90/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, construa cobertura para a quadra de esportes, localizada no Complexo Esportivo Hélio Sanches.
- Indicação nº 91/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, construa cobertura para a Piscina Glauco Alves Luciano, localizada no Complexo Esportivo Hélio Sanches.
- Indicação nº 92/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reforma no CEI Liamar Jôia de Carvalho.
- Indicação nº 93/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize instalação de uma área coberta ou cobertura com toldo em frente ao refeitório do CEI Profª Vanda Dionísio.
- Indicação nº 94/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos Departamentos de Educação e Transporte, analisem a viabilidade de criação de identificação aos alunos que utilizam o transporte público municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 55 de 56

- Indicação nº 95/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, realize operação tapa buracos na Rua Tenente Cassimiro Dias, no estacionamento de motos em frente a Galeria Bergamini.
- Indicação nº 96/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize instalação de piso no pátio do CEI Angelino Percinoto.
- Indicação nº 97/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize operação tapa buracos na Rua Ezio Eduardo Schott, próximo ao número 155, Distrito de Teçaindã.
- Indicação nº 98/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize roçagem das laterais da estrada Martinho Aquott (MTO 010), entre o Teçaindã e Rio do Peixe.
- Indicação nº 99/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto a(s) departamento (s) competente(s), realize a remoção da ondulação transversal/obstáculo localizado na Rua Domingos Barrocal Gutierrez - nº 107, no Parque Residencial San Martin, e seja realizada a construção em outro local na mesma via.
- Indicação nº 100/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, melhore a iluminação da Estação Ferroviária.
- Ofício nº 122/2024, Responde Ofício nº 59/2024, Indicações nº 62 a 81/2024.

1.2 – Expediente com votação:

- Requerimentos 23 a 26/2024 (*VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA*)
- Moções de Aplausos e Reconhecimento nº 03 e 04/2024 (*VIDE AUTORIAS E EMENTA NA ORDEM DO DIA*)
- Projeto de Lei Ordinária nº 05/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um Crédito Adicional Especial e para fins que especifica no valor de R\$ 513.862,15, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO -Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual”. [Convênio - Revitalização da Orla do Balneário Represa Laranja Doce.]
- Projeto de Lei Ordinária nº 06/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um Crédito Adicional Especial e para Fins que especifica no valor de R\$ 648.124,23, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual”. [Aquisição de Ônibus]
- Projeto de Lei Ordinária nº 07/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera parcialmente o objeto da Emenda Impositiva nº 080, alterando respectivamente o Projeto de nº 1278 no orçamento vigente, e dispõe sobre alteração na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

- Requerimento nº 23/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, apresentem as seguintes informações: (1) Qual a quantidade de enfermeiros que prestam serviço no município sem aprovação em concurso público? Se houver, Identificar cada um e o local onde está lotado? (2) Existem vagas do cargo de enfermeiro a serem preenchidas? (3) Existe previsão de concurso para o cargo? **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Requerimento nº 24/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos competentes, forneça o relatório das disponibilidades comprometidas, onde demonstra os saldos dos valores financeiros que não estão comprometidos na data de 21/02/2024. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Requerimento nº 25/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos competentes, informe o motivo de algumas lanchonetes na Praça de Alimentação Eneida Lima Aragão, estarem frequentemente fechadas e ainda sem a previsão de disponibilidade para ocupação das unidades desocupadas, conforme prevê a legislação. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Requerimento nº 26/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos competentes, prestem informações sobre as publicações realizadas no jornal Diário Regional, cujo favorecido em empenho é Gabriel de Souza Perez: 1) Qual valor gasto em publicações de 2021, até a presente data? 2) Qual a finalidade das publicações? 3) Quantos jornais foram distribuídos por edição? 4) Como e em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1340

Página 56 de 56

quais locais ocorreram essa distribuição? 5) Enviar documentos que comprovem o processo de contratação, a execução e os pagamentos. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Moções:

➤ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 03/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, à Roseli Alves Francisco Menegasso, pelos quinze anos de serviços prestados na área da Saúde do município de Martinópolis, com muito empenho, dedicação e carinho aos colegas de trabalho e pacientes. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

➤ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 04/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini e demais edis, à Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena", pelos excelentes trabalhos prestados, atingindo a finalidade da segurança, ordem, disciplina e pela busca incessante na recuperação dos reclusos, e aos servidores que construíram a história nessa Unidade Prisional, nesses anos de lutas, alegrias, perdas, tristezas, mas que com resiliência e perseverança ajudaram a construir a história dessa Unidade Prisional. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.3 Projetos em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 83/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de manejo dos resíduos sólidos, bem como autoriza o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista – CIRSOP, inclusive representando o município, a celebrar convênio com entidade reguladora, e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu e demais edis, que, "Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor JOSÉ JAILSON DOS PASSOS". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.4 Projetos em primeira discussão e votação, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Geral e dá outras providências". [Dentista Endodontista] **APROVADO POR UNANIMIDADE**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1201-8bd4-e7c9-f52a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1340, ano VII, veiculado em 13 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 13/03/2024 às 08:26:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1201-8bd4-e7c9-f52a>